

CÂMARA MUNICIPAL

DE

COVILHÃ

ATA N.º 16/ 2025

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA

05 DE SETEMBRO DE 2025

(CONTÉM 83 FOLHAS)

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:

PRESIDENTE VITOR MANUEL PINHEIRO PEREIRA

VEREADOR PEDRO MIGUEL SANTOS FARROMBA

VEREADOR JOSÉ ARMANDO SERRA DOS REIS

VEREADORA MARIA REGINA GOMES GOUVEIA

VEREADOR JOSÉ MIGUEL RIBEIRO OLIVEIRA

VEREADORA MARTA MARIA TOMAZ GOMES ALÇADA BOM JESUS

VEREADORA SANDRA DA COSTA HENRIQUES SOARES

FALTARAM OS SEGUINTE MEMBROS:

PRESIDENTE _____

VEREADOR _____

VEREADOR _____

VEREADOR _____

VEREADOR _____

VEREADOR _____

VEREADOR _____

ATA DA REUNIÃO DE 05/09/2025

1



CÂMARA MUNICIPAL
DA
COVILHÃ

TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 16/2025

Da reunião ordinária pública realizada no dia 05 de setembro de 2025, iniciada às 09:15 horas e concluída às 12:25 horas.

Sumário:	01
Abertura	02
Período Antes da Ordem do Dia	09
Período da Ordem do Dia	20
Agenda	20
Aprovação de Atas	21
Balancete	22
Despachos	22
DAGCJ	24
DFMA	40
DOP	44
DECAD	63
DU	75
DFM	79
DTPT	80
Intervenção do Público	81
Aprovação em minuta	83
Votação das deliberações	83
Montante Global de Encargos	83
Encerramento	83

**ABERTURA****ATA Nº 16/2025**

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Auditório Municipal da Covilhã, sito na Rua do Castelo, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal da Covilhã sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Vítor Manuel Pinheiro Pereira, estando presentes os Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, José Armando Serra dos Reis, Maria Regina Gomes Gouveia, José Miguel Ribeiro Oliveira, Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus e Sandra da Costa Henriques Soares.

A reunião foi secretariada pela Senhora Dr.^a Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica.

E, pelas 09:15 horas, o Senhor Presidente da Câmara deu início aos trabalhos da presente reunião com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA****II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA****1. AGENDA****2. APROVAÇÃO DE ATAS**

- Ata n.º 12 – Reunião Ordinária Pública de 13.junho.2025
- Ata n.º 13 – Reunião Extraordinária de 23.junho.2025
- Ata n.º 14 – Reunião Ordinária Privada de 04.julho.2025
- Ata n.º 15 – Reunião Ordinária Pública de 18.07.2025

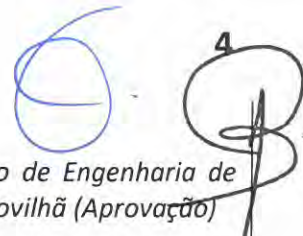
3. BALANCETE**4. DESPACHOS**

- a) Despacho n.º 7/2025 (Ratificação)

**5. DEPARTAMENTOS****5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURÍDICA**

- a) Proposta de Recomendação à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal – Transportes Públicos (Aprovação)*
- b) Proposta de Isenção de Taxas Urbanísticas nas Freguesias afetadas pelos Incêndios (Aprovação e Remessa à Assembleia Municipal)*
- c) Projeto de "Regulamento do Orçamento Participativo Jovem do Município da Covilhã" (Aprovação e Remessa à Assembleia Municipal)*
- d) Início do Procedimento – Projeto de Regulamento Municipal de Apoio às Instituições Sociais (Aprovação)*
- e) Início do procedimento: Alteração do Regulamento de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município da Covilhã (Aprovação)*
- f) Início do procedimento - Projeto de Regulamento do Programa de Esterilização de Animais (Aprovação)*
- g) Alteração ao Regulamento Interno de Prevenção e Controlo do Consumo de Substâncias Psicoativas em Meio Laboral (Aprovação)*
- h) Minuta de Contrato Interadministrativo entre o Município da Covilhã e a Guarda Nacional Republicana (Aprovação e Remessa à Assembleia Municipal)*
- i) Acordo Tripartido entre a Comunidade Intermunicipal da Região das Beiras e Serra da Estrela, o Município da Covilhã e a MoviCovilhã, Sociedade de Transportes, Unipessoal, Lda. – Acordo para a Operacionalização do Pagamento de Compensações Relativas aos Passes Jovem Estudante (Ratificação)*
- j) Alienação dos seguintes lotes de terreno: (Aprovação)*
 - Lote B4, com área de 500,00 m² que está inscrito na matriz urbana da Freguesia do Tortosendo sob o artigo n.º 3168, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2311 da Freguesia do Tortosendo e tem valor patrimonial tributário de 32.881,26 €;*
 - Lote B5, com área de 500,00 m² que está inscrito na matriz urbana da Freguesia do Tortosendo sob o artigo n.º 3169, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2312 da Freguesia do Tortosendo e tem valor patrimonial tributário de 32.881,26 €*
 - Lote n.º B6, lote com área de 500,00m² que está inscrito na matriz urbana da Freguesia do Tortosendo sob o artigo n.º 3170, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2313 da Freguesia do Tortosendo e tem valor patrimonial tributário de 32.881,26 €*
- k) Homologação da Ata de Abertura de Propostas, Análise Formal e Proposta de Adjudicação no âmbito do Processo de Arrendamento n.º 2/2025 e Celebração do respetivo Contrato de Arrendamento (Ratificação)*
- l) Reconhecimento de que o caminho anexo à Avenida da Universidade, na União de Freguesias de Covilhã e Canhoso não tem natureza pública e a sua eliminação do Inventário e Cadastro de Estradas e Caminhos Municipais e Vicinais do Concelho da Covilhã (Aprovação)*
- m) Minuta de Contrato de Arrendamento entre a Turistrela, S.A. e a Câmara Municipal da Covilhã (Aprovação)*

ATA DA REUNIÃO DE 05/09/2025



n) Acordo de Cedência e Utilização de Dados entre o INESC TEC - Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Tecnologia e Ciência e a Câmara Municipal da Covilhã (Aprovação)

o) Abertura de Procedimento Concursal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado: (Aprovação)

No Gabinete de Informação Geográfica e Avaliação Patrimonial:

-1(um) posto de trabalho Técnico Superior – área de Engenharia Geoespacial ou Engenharia Geográfica;

- Tipo de Vínculo - Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado;*
- Habilitações Académicas Exigidas – Licenciatura em Engenharia Geoespacial ou Engenharia Geográfica;*
- Inscrição válida e efetiva na Ordem dos Engenheiros*

p) Abertura Procedimento Concursal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado: (Aprovação)

No Serviço de Taxas e Licenças (mercado municipal):

-1(um) posto de trabalho na carreira de Assistente Operacional, categoria de Assistente Operacional;

- Tipo de Vínculo - Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado;*
- Habilitações Académicas Exigidas – Escolaridade mínima obrigatória consoante a idade do candidato*

q) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Covilhã (Aprovação)

r) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Fábrica Paroquial da Igreja de São Martinho – Festa de Santo António - (Aprovação)

s) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Conceição - Casa Mortuária – (Aprovação)

t) Contrato de Arrendamento para fins não habitacionais entre o Município da Covilhã e o Sporting Clube da Covilhã – Retificação (Aprovação)

u) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Centro de Dia de Orjais – Obras de melhoramento do Edifício e colocação de painéis fotovoltaicos (Aprovação)

v) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Cantar Galo e Vila do Carvalho – Conservação e Manutenção dos Caminhos Vicinais (Aprovação)

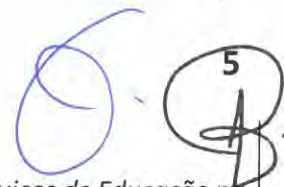
w) Minuta de Aditamento ao Contrato de Locação do Estabelecimento Comercial Café: Pátio dos Escuteiros – Celebrado em 16.dezembro.2024 (Aprovação)

x) Condições Gerais: Abertura de Procedimento por Negociação para Locação do Espaço Comercial - Bar - Mercado Municipal (Aprovação)

5.2. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

a) Abertura de Concurso Público Internacional para Aquisição de Serviços para a realização de Circuitos Especiais de Transporte Escolar do Concelho da Covilhã para o Ano Escolar de 2025/2026 (Conhecimento)

ATA DA REUNIÃO DE 05/09/2025



- b) Abertura de Procedimento por Contratação Excluída para Aquisição de Serviços de Educação na área das Atividades de Enriquecimento Curricular para o 1.º Ciclo para o Ano Letivo 2025/2026 (Conhecimento)*
- c) Abertura de Procedimento por Concurso Público, com caráter Internacional, para a Aquisição de Serviços de Limpeza de Instalações do Município da Covilhã (Conhecimento)*
- d) Abertura e Resposta ao Pedido de Esclarecimentos do Concurso Público para Fornecimento Contínuo de 2500 Toneladas de Betão Betuminoso a Quente com características de desgaste para o Concelho da Covilhã com transporte incluído (Conhecimento)*
- e) Concurso Público, com carácter Internacional, para o Contrato de Gestão de Eficiência Energética, no âmbito do Decreto-Lei n.º 50/2021, de 15 de junho, para Implementação de Medidas de Melhoria da Eficiência Energética no Sistema de Iluminação Pública e Instalação de uma UPAC no Concelho da Covilhã – Esclarecimentos e Lista de Erros e Omissões – Adicionais (Ratificação)*
- f) Adjudicação do Concurso Público para a Aquisição de Serviços de Comunicações Convergentes de Voz e Dados em Plataformas Fixas e Móveis (Conhecimento)*
- g) Adjudicação do Concurso Público para a Empreitada de Obras de Reabilitação de Pavimentos Betuminosos do CM1021 entre Aldeia do Souto e Vale Formoso (Conhecimento)*

5.3. DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

- a) Projeto das ORU's dos Centros Urbanos: Erada, Tortosendo, Sobral de S. Miguel e S. Jorge da Beira – Abertura do Período de Discussão Pública (Aprovação)*
- b) Relatório da Comissão Especializada – Estudo do Traçado do IC6 (Folhadosa – Covilhã – Diligências (Conhecimento)*
- c) Auto de Suspensão Parcial dos Trabalhos da Empreitada de "Construção de área de Estacionamento junto à Escola Básica Nº1 do Refúgio" (Aprovação)*
- d) Auto de Suspensão dos Trabalhos n.º 1 da "Empreitada de Obras de Reabilitação do Edifício da Rua do Batoréu, n.º 23 e 25" (Aprovação)*
- e) Trabalhos Complementares: Empreitada de Obras de Beneficiação dos Edifícios, Bloco A e B, Rua Nova do Souto (Aprovação)*
- f) Trabalhos Complementares: Empreitada de Obras de Reconstrução e Alteração de Edifício destinado a Habitação Coletiva, Rua José Espiga, n.º 10 (Aprovação)*
- g) Trabalhos Complementares: Empreitada de Obras de Beneficiação de Dez Habitações no Bairro do Rodrigo (Aprovação)*
- h) Liberação Parcial da Caução: Empreitada de Construção do Centro de Recolha e Acolhimento Animal (Aprovação)*
- i) Revisão de Preços: (Aprovação)*
 - 1. Empreitada de Obras de Beneficiação de Dez Habitações no Bairro do Rodrigo (3)*
 - 2. Empreitada de Obras de Beneficiação de Dez Habitações no Bairro do Rodrigo (4)*
 - 3. Empreitada de Obras de Reconstrução do Poço existente na Rua José Cardoso Pires*
- j) Receção Provisória: (Aprovação)*
 - 1. Empreitada de Obras de Reconstrução do Poço existente na Rua José Cardoso Pires – Boidobra*

ATA DA REUNIÃO DE 05/09/2025



2. *Empreitada de Obras de Requalificação e Construção de Parques Infantis de Utilização Pública no Concelho da Covilhã*

k) Conta Final: (Aprovação)

1. *Empreitada de Obras Reconstrução de Muro de Suporte no Recinto de Jogos da Escola Básica do Barco*
2. *Empreitada de Obras de Requalificação e Construção de Parques Infantis de Utilização Pública no Concelho da Covilhã*
3. *Empreitada de Obras de Reconstrução do Poço existente na Rua José Cardoso Pires – Boidobra*
4. *Empreitada da Obra de Reabilitação da Rede Hidrográfica, Incêndios 2022 – Rúbricas B), C), D) F) e G)*

l) Receção Definitiva: (Aprovação)

1. *Empreitada de Obras de Fundações Indiretas da Requalificação do Miradouro da Varanda dos Carqueijais*
2. *Empreitada de Obras de Urbanização - 2.ª fase - Construção das Infraestruturas do Loteamento da Megaestruturas na Boidobra*
3. *Empreitada da Obra de Reabilitação do Edifício do Museu da Cidade*

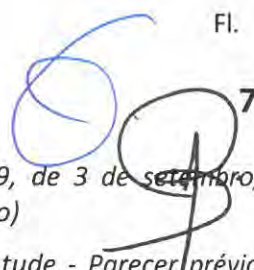
m) Sinalização e Trânsito: (Aprovação)

1. *EM 1374 – Barroca Grande*
2. *Rua das Moitinhas - Teixoso*
3. *Caminho Municipal 511-1 - entre Casegas e Paul*
4. *Rua Centro de Artes – Covilhã*
5. *Travessa da Tapada – Covilhã*
6. *Castanheira de Cima – Peraboa*
7. *Rua Augusto Lopes Teixeira – Cantar Galo*
8. *EM506-1 frente ao Cemitério, frente ao nº 40 e junto ao Jardim Público – Ferro*

5.4. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO

- a) *Proposta – Contratos de Delegação de Competências na Junta de Freguesia de Aldeia de São Francisco de Assis – Contratação de RH para assegurarem Componente de Apoio à Família no 1º Ciclo e Atividades de Animação e Apoio à Família nos Jardins de Infância – Ano Escolar 2025/2026 (Aprovação e Remessa à Assembleia Municipal)*
- b) *Proposta – Protocolo de Colaboração com Associações de Pais e Encarregados de Educação dos Penedos Altos e do Refúgio – Contratação de RH para acompanhamento do serviço de refeições – Ano Escolar 2025/2026 (Aprovação)*
- c) *Proposta - Protocolos de Colaboração e Apoio com Associação Juventude do Peso, Grupo Recreativo Refugiense para pagamento das despesas inerentes à utilização do espaço pelos alunos – Ano Escolar 2025/2026 (Aprovação)*
- d) *Aquisição de Serviços de Educação na área de intervenção Socioeducativa – Projeto Eu Sou + - Parecer prévio exigido pelo n.º 2, do art.º 32, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adaptado às*

ATA DA REUNIÃO DE 05/09/2025



autarquias locais pelo n.º 1, do art.º 6, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, regulamentado pela Portaria n.º 149/2015, de 3 de setembro (Aprovação)

- e) *Aquisição de Serviços de Nutricionismo, na área de Educação e Juventude - Parecer prévio exigido pelo n.º 2, do art.º 32, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adaptado às autarquias locais pelo n.º 1, do art.º 6, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, regulamentado pela Portaria n.º 149/2015, de 3 de setembro (Aprovação)*
- f) *Programação do Teatro Municipal da Covilhã – setembro/outubro_2025 (Conhecimento)*
- g) *Protocolo de Colaboração dos Itinerários Napoleónicos Portugal (Aprovação)*
- h) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação Cultural Desertuna – Tuna Académica da UBI – Aquisição de 300 CD's do seu último trabalho discográfico "Desertuna Sinfónico" (Aprovação)*
- i) *Habitação Social: (Aprovação)*
 - 1. *Permuta*
- j) *Adesão à Plataforma Supraconcelhia da Região das Beiras e Serra da Estrela (Conhecimento)*
- k) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Santa Casa da Misericórdia da Covilhã (Aprovação)*
- l) *Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e a ALMA - Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I.P. (Ratificação)*
- m) *Associativismo / 2026 (Aprovação)*
- n) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação de Diabéticos da Serra da Estrela – Rendas e Funcionamento (Aprovação)*
- o) *Minuta e Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Peso e Vales do Rio – Festival da Filhós 2025 – (Aprovação)*
- p) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Teixoso e Sarzedo – “Os Cronheiros – Terra do Teixo 2025” (Aprovação)*
- q) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Peraboa – Feira da Chavelha (Aprovação)*
- r) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Unhais da Serra - evento "Estrela Sound Festival" (Aprovação)*
- s) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Grupo Desportivo e Cultural Sobralense “Os Galitos da Serra” – “Oh Meu Deus Ultra Trail” (Aprovação)*
- t) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Centro Cultural “Os Serranos” U.S.A. (Aprovação)*
- u) *Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Covilhã e a Federação Portuguesa de Ciclismo – realização da 1.ª Etapa da 19ª Volta a Portugal em Bicicleta em Juniores Masculinos (Aprovação)*
- v) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Kayzer Ballet – Associação Cultural (Aprovação)*
- w) *Minuta de Contrato Programa entre o Município da Covilhã e a Associação de Basquetebol de Castelo Branco – Atividade Supraconcelhia – Fase Final da Taça Nacional Sub 16 Femininos (Aprovação)*

ATA DA REUNIÃO DE 05/09/2025



- x) Minuta de Contrato Programa entre o Município da Covilhã e o Centro Cultural e Desportivo Amigos de Vila de Mouros – Atividade Supraconcelhia – 4.º Trail Vila de Mouros/Trail Kids/Mouros 1000 (Aprovação)*
- y) Minuta de Contrato Programa entre o Município da Covilhã e o Teatrubi – Associação Cultural - Atividade: 29º Ciclo de Teatro Universitário da Beira Interior (Aprovação)*
- z) Minuta de Contrato Programa entre o Município da Covilhã e a Associação Jovem do Tortosendo - Atividade: Tortosendo Rock 2025 (Aprovação)*
- aa) Minuta de Contrato Programa entre o Município da Covilhã e a AAAUBI – Associação Académica da Universidade da Beira Interior (Aprovação)*
- bb) Minuta de Contrato Programa entre o Município da Covilhã e o Rancho Folclórico do Ourondo (Aprovação)*

5.5. DIVISÃO DE URBANISMO

- a) Aquisição de Serviços de Proteção Civil, na área de intervenção da defesa da Floresta e da Segurança de pessoas e bens - Parecer prévio exigido pelo n.º 2, do art.º 32, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adaptado às autarquias locais pelo n.º 1, do art.º 6, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, regulamentado pela Portaria n.º 149/2015, de 3 de setembro (Aprovação)*
- b) Processo Obra n.º 43/22 - Enforce Imobiliária, Lda. - Candidatura a PIM – Projeto de Interesse Municipal no âmbito do Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais e de Reconhecimento de Projetos de Interesse Municipal no Concelho da Covilhã – Proposta Final (Aprovação)*
- c) Processo de Obras n.º 160/24 – Mountain Goat Experience – Serra da Estrela: Empreendimento de Turismo em Espaço Rural - Candidatura a PIM – Projeto de Interesse Municipal no âmbito do Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais e de Reconhecimento de Projetos de Interesse Municipal no Concelho da Covilhã – Proposta Final (Aprovação)*
- d) Processo n.º 20/21 – Benefícios Fiscais (Aprovação)*

5.6. DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL**5.7. DIVISÃO DE TURISMO E PROMOÇÃO DO TERRITÓRIO**

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara cumprimentou todos os presentes e, em conformidade com o disposto no artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 8.º do Regimento da Câmara Municipal da Covilhã, iniciou, antes de dar a palavra aos Senhores Vereadores, com a apresentação do seguinte Voto de Pesar:

“Nota de Pesar relativamente ao falecimento do senhor José Varandas.

Foi um cidadão inteiro, interveniente e marcante na vida do concelho da Covilhã. Foi membro da Direção Distrital do Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Sul e Regiões Autónomas, tendo nessa qualidade desenvolvido uma importante ação sindical em todo o distrito e muito particularmente no Centro Hospitalar da Cova da Beira, onde era respeitado pelos seus pares, por todos os trabalhadores e com quem ele lidava.

Em representação do Sindicato da Função Pública, integrou durante vários anos a Direção Distrital da Inter-Reformados e da Direção Nacional desta estrutura. Nunca foi dirigente da União dos Sindicatos de Castelo Branco, mas dizia sempre presente quando era necessário, estando disponível para desenvolver todas as tarefas que lhe eram solicitadas, tarefas que ele desempenhava voluntariamente e com forte empenho, dedicação e militância.

Para além da intervenção sindical, o senhor José Varandas foi também um importante dirigente associativo do concelho e sem ser exaustivo, destaco o seguinte: foi dirigente de inúmeras coletividades, como o Grupo Desportivo da Mata, colaborou com o Grupo Desportivo de Animação Cultural da Bolsa e atualmente era Vice-Presidente do CCD do Rodrigo. A atividade partidária também fez parte da vida do senhor José Varandas, enquanto militante e dirigente do Partido Comunista Português, integrou por diversas vezes as listas da CDU aos órgãos autárquicos e foi também, durante muitos anos, um dos construtores do espaço da Beira Interior, na Festa do Avante. Generoso, abnegado, solidário e sempre frontal, o senhor José Varandas honrou os trabalhadores, dignificou a função sindical e o movimento sindical e foi um cidadão do nosso concelho que deixa uma marca indelével. Com a partida do sr. José Varandas, o concelho da Covilhã fica mais pobre.

A Câmara Municipal da Covilhã endereça os sentidos pêsames à sua esposa, aos seus filhos, noras, netos, irmãos e restante família e amigos.”

Apresentou ainda o seguinte Voto de Pesar:

“Voto de Pesar pela morte Daniel Bernardo Agrelo, 44 anos, uma homenagem que, infelizmente, já não podemos fazer em vida, mas que é absolutamente justa e devida por nos ter dado o que nos deu. Como todos sabemos, era bombeiro voluntário da nossa corporação e faleceu no dia 17 de agosto, na sequência de um acidente rodoviário ocorrido durante o combate ao fogo que deflagrou em Arganil, que depois se alastrou ao nosso concelho.

Estava em missão, como sempre fazia desde que, há cerca de 20 anos ingressou nos Bombeiros Voluntários da Covilhã. Uma vez mais, respondeu à chamada e prestava serviço com dedicação, coragem e um profundo sentido de missão. Era reconhecido pelos seus pares e na sua comunidade, pelo espírito de entrega e responsabilidade. A nossa comunidade deve-lhe um

profundo agradecimento por tudo quanto nos deu ao longo da vida, num percurso de dedicação e entrega que foi tragicamente interrompido, deixando-nos a todos mais pobres e em particular aos que tiveram o privilégio de com ele trabalhar e conviver. Esta partida, demasiado prematura também deixou de luto toda a corporação à qual devemos expressar publicamente a nossa solidariedade.

À família de Daniel Agrelo, reiteramos o nosso profundo pesar apresentando público testemunho e o nosso mais elevado reconhecimento."

Enalteceu os quatro bombeiros feridos neste acidente, bem como desejou rápidas melhoras a todos, nomeadamente ao Paulo Abreu que ainda está hospitalizado em Coimbra, ao Tiago Ramos, ao Gonçalo Gomes e ao Júlio Semedo que estão a recuperar em casa.

"A Covilhã também lhes deve um grande agradecimento e reconhecimento. De viva voz o nosso bem-haja."

Endereçou também Voto de Pesar às restantes vítimas mortais dos incêndios, bem como um Voto de Louvor aos populares e operacionais que combateram os fogos de agosto de 2025, no Concelho. Assinala a ação dos que tiveram na linha da frente, mas também dos que apoiaram as operações e disponibilizaram meios de ajuda e apoio, sublinhando o exemplo das populações que, em cada freguesia, combateram as chamadas de forma heroica e empenhada.

Um voto de louvor que também abrange os sapadores florestais, os operacionais das máquinas de rasto, os militares da Guarda Nacional Republicana, os técnicos da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, os senhores Presidentes de Junta de Freguesia e todos os elementos do Executivo das zonas afetadas, funcionários da Autarquia e da ADC, as entidades públicas, as instituições de solidariedade, a Proteção Civil Municipal, as empresas e empresários que disponibilizaram meios e recursos, e todos quantos se juntaram a este combate, sem nenhuma exceção.

Apresentou ainda Voto de Pesar pelo Senhor João Nobre, pelo relevante serviço que prestou à Câmara Municipal como motorista.

Todos os votos foram aprovados, por unanimidade, como homenagem e reconhecimento.

O Senhor Presidente prosseguiu com as seguintes considerações sobre os incêndios:

"O Município esteve no terreno desde a primeira hora, tendo empenhado todos os meios humanos e materiais que tínhamos ao dispor. No suporte logístico das operações e no apoio social, foram destacados: um veículo de abastecimento de combustível em permanência 24 horas no teatro de operações, veículos de transporte de pessoas, material de apoio a zonas de concentração e apoio à população, máquinas de rasto contratadas a empresas privadas, veículo e recursos Humanos do Serviço Municipal de Proteção Civil em permanência a acompanhar todas as situações de emergência e levantamento de necessidades.



Os serviços do Município articularam ainda a informação permanente sobre o incêndio com as Juntas de Freguesia e respetivos presidentes. Procedeu-se ao confinamento de aldeias e vilas com antecedência e implementação do Programa Aldeia Segura/Pessoas seguras com o confinamento das pessoas nos locais de abrigo e refúgio. Foram mobilizadas para as áreas afetadas equipas da Ação Social que asseguraram a instalação e funcionamento de duas zonas de concentração e apoio à população, Escola da Barroca, Aldeia de São Francisco de Assis e Pavilhão de Vales do Rio, as quais acolheram um total de 36 pessoas, designadamente crianças, adultos e idosos. A Empresa Municipal Águas da Covilhã esteve em permanência nas zonas afetadas, quer para o reforço das redes de água, quer para o rápido restabelecimento de água dos locais mais afetados. Além da ação do município e do dispositivo operacional, estiveram envolvidos direta e indiretamente, populares, entidades, instituições locais, sapadores florestais, empresas e, naturalmente as Juntas de Freguesia que entre as muitas ações levadas a cabo, colocaram no terreno os veículos e kits de intervenção nas suas áreas ou os disponibilizaram às freguesias vizinhas, num exemplo de entreajuda admirável.

Já depois do fogo, logo na primeira fase e em articulação com a Universidade da Beira Interior, a quem expressamos a nossa gratidão, criou e colocou no terreno equipas que prestam apoio social e psicológico às pessoas das zonas afetadas e duas linhas de apoio psicológico.

Na segunda fase, manteve as equipas no terreno e redirecionou uma das duas linhas para o apoio social, num trabalho garantido pelos meios municipais e pelo CLDS e Projeto Radar Social. Em articulação com as Juntas e entidades benfeitoras temos estado a dar resposta necessária e urgente ao nível da alimentação animal.

Também em articulação com as Juntas de Freguesia se tratou desde a primeira hora, de identificar situações mais urgentes com o levantamento dos prejuízos e tendo já sido criada uma equipa multidisciplinar que vai agora de uma forma mais minuciosa, rigorosa, no terreno, fazer o respetivo levantamento para os efeitos tidos por convenientes, designadamente para efeitos de indemnização.

Tendo em conta a desinformação que alguns tentam pôr a circular, quero dizer-vos que sim. Antes do fogo também fizemos a nossa parte e a lista é extensa e passo a referir: rede viária municipal, limpeza de dez metros na envolvente das estradas municipais, em 2024 investimos 93.064 € nesse capítulo e foram realizados 61,48 quilómetros, correspondendo a 128,45 hectares, dos quais 53 quilómetros, com uma área de 117,66 hectares na área deste incêndio, Sobral de São Miguel, São Jorge da Beira, Estrada Municipal 511 Casegas, limite do concelho; Casegas - Paúl; Ourondo - Paúl; Aldeia de São Francisco limite do concelho; São Jorge da Beira ao limite do concelho; limpeza de caminhos florestais, corte de vegetação, limpeza com trator e reparação de caminhos com motoniveladora.

Realizámos 79 quilómetros em parceria com o ICNF e Brigadas de Sapadores da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela. Em 2025 investimos 49.906 €, estão em conclusão os valores de estabelecimento de faixas de gestão de combustível, num total de 49 quilómetros que, correspondendo a 62 hectares, dos quais 37,14, ou seja, quilómetros que na prática estamos a falar de 48 hectares, são na área ardida neste incêndio. Dominguiço - Barco; Paúl - Barco; Barco, Telhado; Barco - Silvares; Ourondo - Silvares; Estrada do Porsim; a Aldeia de São Francisco - Ourondo; Erada - Paúl; Paúl - Orondinho; limpeza de caminhos florestais; corte de vegetação; limpeza com trator e reparação de caminhos com motoniveladora. Realizámos 45 quilómetros em parceria com o ICNF e Brigada de Sapadores da Comunidade Unidade



Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, nas freguesias de Dominguizo e Vates do Rio, Peso, Barco e Coutada, Ourondo, Casegas, Sobral de São Miguel e Erada - Trigais.

Projeto Aldeia Segura/Pessoas Seguras: a implementação do Projeto Aldeia Segura/Pessoas Seguras, com mapa da aldeia, sinalização, ação de sensibilização e nomeação do oficial de segurança local, implementado em seis aldeias, das quais cinco são na área do incêndio de Pereiro, Casal de Santa Teresinha, Vale de Cerdeira, Cambões e Trigais. Neste incêndio não foi necessário evacuar aldeias, porque estas sabiam o que fazer e os locais de refúgio e de abrigo onde estariam em segurança.

Reservatórios da defesa da floresta contra incêndios: em 2024 instalámos um reservatório na zona das quatro casas com capacidade para 200.000 litros para abastecimento de meios aéreos e terrestres, um investimento importante neste domínio. Em 2025, adjudicamos a construção de três reservatórios de 400.000 litros para abastecimento de meios aéreos e terrestres, investimento também significativo para serem localizados no Tortosendo, Erada e Sobral de São Miguel. Frisar que esta localização já estava definida antes desta tragédia e que, infelizmente, não foi possível concretizar antes porque os fundos que estavam previstos no Plano de Revitalização do Parque Natural da Serra da Estrela não se concretizaram, ou seja, tivemos que avançar sozinhos, o que atrasou o processo.

Ecoponto Florestal: o município, em parceria com a Junta de Freguesia de São Jorge da Beira, apresentou uma candidatura ao Fundo Ambiental para a instalação de um ecoponto florestal naquela freguesia, com um valor de investimento no total de 107.000 €, financiada a 85%, tendo esta candidatura sido aprovada em 31 de junho de 2025, com prazo para realização da obra até 31 de julho de 2026.

Veículo todo o terreno do Serviço Municipal de Proteção Civil: a Câmara Municipal da Covilhã adquiriu em 2024 um veículo todo o terreno para o Serviço Municipal de Proteção Civil. Equipa de Sapadores Florestais: a Câmara Municipal da Covilhã estabeleceu em 2023, 2024 e 2025 protocolos com as entidades detentoras de equipas de sapadores florestais do concelho para ajudar a garantir o normal funcionamento das mesmas, atribuindo 12.000 € a cada equipa por ano, num investimento total de 72.000 € ano. Bombeiros Voluntários da Covilhã: a Câmara Municipal da Covilhã apoia as atividades operacionais dos Bombeiros Voluntários da Covilhã, com um subsídio anual de 180.000 € e comparticipa ainda em 50% do valor das quatro equipas de intervenção permanente, num investimento anual de cerca de 350.000 €, ou seja, só para os bombeiros, anualmente são 530.000 €, mais de meio milhão de euros ano. O Município manifestou em 2025 a disponibilidade para que os bombeiros da Covilhã apresentassem uma candidatura a uma quinta equipa de intervenção permanente, a qual foi rejeitada. Aliás, a nossa foi a primeira a nível nacional, a ser apresentada, mas das 146 candidaturas que, entretanto, foram apresentadas, apenas foram aprovadas a criação de 20 no resto do país.

Por isso, sigo agora para outro ponto informativo que tem que ver com a decisão tomada entre o Município da Covilhã e Águas da Covilhã de não cobrar a água que foi gasta com o combate aos incêndios, o que de resto nem sequer é uma medida nova, porque vejo muita gente até a dizer que copiamos outros municípios. Não! Quando muito, alguns podem ter copiado a Covilhã, porque em 2017 e em 2022 nós tomámos estas medidas. Assim será seguido o mesmo modelo. Em concreto, será revista a fatura da água nos casos em que os consumos registados estejam associados ao combate às chamas, para que os munícipes não suportem custos adicionais que não resultem do seu consumo doméstico habitual. Sempre que um consumidor detete na sua fatura valores que possam estar relacionados com os incêndios, deverá entrar de

imediatamente em contacto com a ADC através dos canais habituais e nessa situação, a cobrança da fatura será automaticamente suspensa e sujeita a análise detalhada pelos serviços da empresa municipal. Após validação será emitido o respetivo crédito e o valor faturado passará a refletir apenas o consumo normal do agregado, tendo como referência a média do período homólogo. Desta forma, o Município da Covilhã e as Águas da Covilhã reafirmam o seu compromisso de apoio às populações, assegurando que nenhum cidadão será penalizado financeiramente pelos consumos excecionais de água associados ao combate aos incêndios. Este mecanismo de proteção visa simultaneamente garantir equidade no tratamento dos munícipes e reforçar a confiança da comunidade nas instituições locais, num momento particularmente exigente para todos. E como ainda estamos a falar de incêndios, antecipo já um dos pontos que temos a seguir na ordem de trabalhos, que é uma proposta para aprovarmos que diz respeito à isenção das taxas urbanísticas nas freguesias afetadas pelos incêndios de agosto de 2025, uma isenção que deve ser pelo período de cinco anos. Consideramos que se trata de uma medida justa e adequada para apoiar essas populações que tanto sofreram com os fogos e cujas perdas são de monta. É um contributo para ajudar a minorar as suas perdas, prosseguindo a estratégia que estamos a levar desde a primeira hora de apoiar de forma concreta as pessoas. “

Concedida a palavra aos Senhores Vereadores, usou a palavra o Senhor Vereador Pedro Miguel Santos Faromba, que após cumprimentar os presentes, se mostrou solidário com o grupo de cidadãos moradores no centro da cidade, que manifestaram na intervenção do público o seu desagrado com o ruído que sentem na zona habitacional nos períodos noturnos, propondo ao executivo que intervenha junto da ASAE, por forma a imiscuir-se no assunto.

Relativamente aos incêndios, apresentou a seguinte declaração:

“Este mês de agosto fomos, mais uma vez, atingidos por incêndios florestais que colocaram em risco vidas humanas, habitações, infraestruturas e o nosso património natural.

Antes de mais, quero deixar uma palavra clara e firme de reconhecimento: foram os bombeiros, as forças de segurança, os militares, as Juntas de Freguesia, os voluntários e as nossas populações que, com esforço e sacrifício, conseguiram conter o avanço das chamas. Foram eles que estiveram na linha da frente, muitas vezes sem os meios adequados, e a eles devemos respeito e gratidão.

Mas exatamente por respeito a quem esteve no terreno, não podemos calar as fragilidades que ficaram expostas. Porque a proteção civil municipal e a nacional não se medem apenas pela resposta no dia da tragédia. Mede-se sobretudo pela capacidade de prevenir, planejar e coordenar antes da emergência.

O que é urgente fazer agora: mapeamento rigoroso dos danos – avaliação técnica das perdas humanas, ambientais e económicas; apoio direto às populações – sem burocracias, com respostas rápidas e eficazes; reforço da segurança – mitigando riscos secundários, como cheias e instabilidade de solos; gestão imediata dos sobrados e madeiras queimadas – para evitar novos focos de risco; reordenamento do território pós-incêndio – com planeamento urbanístico e florestal responsável; envolvimento comunitário real – com formação, sensibilização, exercícios práticos e projetos aplicados no terreno. Não se trata apenas de apontar falhas, mas de assumir que precisamos de uma nova cultura de proteção civil municipal: uma cultura que valorize a prevenção em vez da improvisação; uma cultura que coloque a vida humana e a segurança em primeiro lugar; uma cultura que assuma a proteção civil como função estratégica

do município e não como apêndice de outras estruturas. Os homens e mulheres que combateram as chamas merecem o nosso aplauso. Mas também merecem saber que nunca mais terão de enfrentar o fogo sem o apoio adequado. É tempo de aprender, corrigir e agir. A Covilhã precisa de uma proteção civil forte, técnica, autónoma e profissional. É isso que exigimos e é isso que nos propomos garantir.”

O Senhor Vereador Pedro Miguel Santos Farromba prosseguiu com a seguinte declaração:

“Caros Covilhanenses:

Chega ao fim um ciclo de mais de 12 anos de entrega à causa pública, como Vereador da nossa Câmara Municipal. Foram anos vividos com intensidade, paixão e um profundo amor à Covilhã, e aos Covilhanenses. Servir os Covilhanenses foi uma honra inigualável.

Dediquei-me de corpo e alma a trabalhar por este Concelho, com orgulho no trabalho realizado e na diferença que conseguimos fazer. Foi uma caminhada de desafios, aprendizagens e conquistas, mas acima de tudo, foi um privilégio servir a Covilhã.

Nestes anos partilhei alegrias e vitórias, mas também dores e dramas.

Lembro os incêndios que devastaram a nossa serra e puseram à prova a força da nossa comunidade. Estive sempre ao lado das pessoas e das instituições, e guardo na memória a coragem de todos os que não desistiram.

Lembro também conquistas que nos deram esperança e orgulho, como o Parkurbis, que projetou a Covilhã para o futuro, afirmando a nossa terra como lugar de inovação, ciência e talento.

Levo comigo os amigos que fiz, os que me acompanharam, os que acreditaram na política como serviço e missão. Alguns desses amigos entraram comigo na vida política e, juntos, conseguimos deixar marca. Sei também que, neste caminho, criei inimigos — porque quem age, quem defende convicções e quem recusa compromissos fáceis, inevitavelmente desagrade a alguns.

Infelizmente, vivi de perto a deslealdade, a falsidade, a hipocrisia e a traição: se há quem seja capaz de trair os próprios amigos, imaginem o que farão se algum dia alguém lhes confiar o seu voto.

A política é feita de pessoas. Algumas elevam a missão, outras diminuem-na.

Da minha parte procurei sempre honrar o compromisso de servir a Covilhã e os Covilhanenses, e isso é o que me dá serenidade nesta hora de despedida. Sei que dei o meu melhor, com erros e acertos, mas sempre com verdade, com frontalidade e com amor à nossa terra.

Saio de cabeça erguida, com o coração cheio de gratidão, e com a certeza de que continuarei sempre a lutar pela Covilhã. Porque a política passa, mas o amor à terra e às pessoas é eterno.

Quero deixar um agradecimento especial à Marta, ao Ricardo e também à Sandra, cuja amizade, lealdade e dedicação foram pilares fundamentais ao longo deste percurso. A eles e a todos os que se mantiveram ao meu lado, o meu profundo respeito e gratidão por se terem entregue à Covilhã com integridade e compromisso.



Após o final deste mandato, não deixarei de estar atento, interventivo e comprometido com a Covilhã. Esta é a minha terra. Serei sempre um apaixonado por este Concelho e grato pela oportunidade que tive de o servir."

O Senhor Presidente saudou a intervenção e transmitiu o seu profundo reconhecimento e agradecimento pelo trabalho realizado juntos neste Executivo.

Tomou a palavra a Senhora Vereadora Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, com a seguinte declaração:

"Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores, funcionários da Câmara Municipal, ao chegar a esta última reunião de Câmara, gostaria de partilhar algumas reflexões sobre o meu percurso como vereadora sem pelouro. Exercemos este cargo com responsabilidade e orgulho, conscientes da confiança que os covilhanenses depositaram em nós. Ser vereadora da oposição é muitas vezes um desafio e por vezes pode ser frustrante. Por mais propostas que apresentássemos, alertas que lançássemos ou oportunidades de melhoria que sugeríssemos, nem sempre éramos ouvidos. Enfrentámos momentos complexos e tomamos decisões difíceis, defendendo-as sempre com convicção, mesmo com o risco de não serem compreendidas pelos covilhanenses. Todas foram tomadas a pensar no bem do concelho. Posso afirmar com total consciência que o nosso trabalho foi realizado com dignidade, coragem e responsabilidade, mesmo quando algumas ações poderiam ser mal interpretadas pela opinião pública, agimos sempre com consciência, sentido de dever e profundo respeito pelos covilhanenses. Mantivemos sempre um perfil cordial, sem recorrer a espetáculos políticos ou maledicência. Conscientes de que a vontade do povo expressa nas urnas é soberana. Trabalhar desta forma com respeito e integridade, foi uma escolha de honra e de serviço público. Gostaria de deixar uma palavra de apreço ao Executivo Municipal pela forma cordial com que sempre nos tratou ao longo do mandato. Quero também manifestar a minha enorme admiração pelos meus colegas vereadores, ao Pedro Farromba, que, com lealdade, defendeu a Covilhã, sempre guiado pelo amor à sua terra, integridade e ética e que acredito que continuará a contribuir muito pelo nosso concelho. Ao Ricardo Silva, que exerceu o cargo com dignidade, dedicação e atenção constante, demonstrando sempre uma intervenção construtiva. À Sandra Soares, o meu sincero agradecimento por nos ter acompanhado nesta fase final do mandato, por ter a coragem de dar a cara e por não permitir que a política seja usada para interesses pessoais. Exercer este serviço público foi para mim motivo de grande orgulho. Por fim, agradeço a todos os funcionários da Câmara que sempre nos receberam com carinho, respeito, atenção e disponibilidade. A todos, o nosso enorme bem-haja."

Tomou a palavra a Senhora Vereadora Sandra da Costa Henriques Soares, com palavras de agradecimento ao Executivo e a todos os funcionários da Câmara.

O Senhor Presidente agradeceu a todos e a todas, sem nenhuma exceção, o trabalho realizado neste Executivo.

16

Tomou a palavra o Senhor Vereador José Armando Serra dos Reis que cumprimentou os presentes e apresentou a seguinte declaração:

“Em primeiro lugar, dizer que a questão do ruído é mesmo um requisito para não passar um licenciamento ou até mesmo para o anular. E é um requisito que pode ser utilizado nessas circunstâncias. Dizer que, infelizmente, a Câmara Municipal, como noutros aspetos, nem sequer um aparelho tem para medir o ruído quando vai para licenciar ou não. São coisas simples, mas a Câmara Municipal recusa-se a ter estas coisas simples, porque os nossos técnicos querem fazer o seu trabalho e não têm um simples instrumento. Uma Câmara que apresenta 18 milhões € de saldo, não tem dinheiro para comprar um aparelho para medir o ruído, não tem dinheiro para comprar um GPS para os serviços florestais estarem a fazer o seu trabalho. Neste momento é a sua obrigação, a seguir aos incêndios, fazer o levantamento das áreas ardidas. Os nossos serviços florestais andam como pedintes a pedir um simples GPS para ir medir os territórios que é obrigação deles, são conselhos diretivos de baldios que emprestam a uma Câmara Municipal que apresenta 18 milhões € de saldo positivo.

Depois também deixar aqui um voto de pesar e solidariedade por todos os que foram de facto atingidos diretamente no famigerado acidente do elevador em Lisboa, e também a solidariedade com todas as instituições e com a própria Câmara Municipal de Lisboa, que efetivamente está a passar por um momento difícil, não só a Câmara de Lisboa, mas também o nosso país está a sofrer questões para além dos sinistrados e destes problemas. Está a sofrer inclusive com a nossa credibilidade turística que nos vai atingir.

Deixo uma nota, para dizer que hoje termino aqui um ciclo autárquico de 12 anos. Servi a Assembleia Municipal como Presidente desta Casa durante um mandato. Felizmente os meus pares que me acompanharam deram-me o atributo reconhecido do trabalho que fizemos coletivamente, para nesta casa fazermos um trabalho participativo e inovador, como discutir as questões públicas naquilo que é o parlamento municipal. Como membro do Executivo, tenho um prazer enorme, ao longo de sete anos, de servir com zelo, dedicação e responder sempre a todos os munícipes e na hora, o trabalho que me era solicitado. Isso é um prazer, saio com todo o orgulho do modo como servi as populações, do modo como trabalhei para as pessoas e quero continuar a trabalhar para as pessoas nos mesmos moldes em que trabalhei. Aos meus colegas da oposição dar solidariedade e dizer que respeito muito as vossas intervenções. Recebam também o meu reconhecimento do modo como estiveram connosco e comigo particularmente e a todos os presentes do Executivo. Evidentemente que não posso dizer que terminei a gostar de trabalhar com toda a gente. É conhecido e não vale a pena estarmos aqui a repetir isso. Até agora tenho o reconhecimento de toda a gente, exceto o senhor Presidente da Câmara. Dizer efetivamente que estou aqui de consciência tranquila, por tudo o quanto fiz, por tudo o quanto servi os munícipes e a população. E deste modo, não me resta senão agradecer a todos o modo como trabalharam e particularmente o staff municipal. A Câmara Municipal tem um número de técnicos superiores, assistentes técnicos e operacionais. Recebam um voto de congratulação pelo vosso excelente trabalho e pela simpatia, pela amizade, pela partilha com que responderam sempre, na minha qualidade executiva. Exerceram sempre o compromisso de servir as pessoas na verdadeira missão da função pública. Nós queremos ter funcionários públicos com a vossa qualidade e que estão sempre disponíveis. Nesta conformidade, obrigado, Senhor Presidente.”



17

Tomou a palavra o Senhor Vereador José Miguel Ribeiro Oliveira, que após cumprimentar os presentes, declarou:

"Esta será a minha última presença enquanto Vereador da Câmara Municipal da Covilhã, nesta reunião e, portanto, também não poderia deixar de fazer aqui um agradecimento público. Mas, acima de tudo, dizer que foi um privilégio poder ter exercido estas funções nos últimos oito anos, é efetivamente, uma missão extraordinariamente nobre e eu sinto-me verdadeiramente um afortunado por ter tido essa oportunidade nos últimos oito anos, e poder representar os nossos concidadãos e os nossos munícipes. Por isso, deixo aqui um agradecimento público, em primeiro lugar, ao Executivo Municipal, ao senhor Presidente da Câmara pelo convite e pela oportunidade que me deu de exercer este cargo e a confiança que sempre manifestou na minha pessoa. Aos meus colegas de Executivo, foi muito importante todos os momentos de partilha, de conversa, de diálogo, em que nos apoiámos uns aos outros, para podermos fazer com que as coisas acontecessem. Aos vereadores da oposição, é muito importante numa Câmara Municipal podermos contar com uma oposição construtiva, podermos contar com uma oposição que propõe e que efetivamente tem o mesmo foco de quem está no poder, que é de resolver e de trabalhar em prol das pessoas, porque assim é verdadeiramente a razão de ser, de estarmos na vida pública e na política. Um agradecimento a todos os funcionários e dirigentes da autarquia. Foi efetivamente um prazer e um gosto enorme trabalhar convosco, aprendi imenso todos os dias.

Agradecer a todas as entidades com quem eu tive oportunidade de trabalhar: forças de Segurança, PSP, GNR, Bombeiros, Proteção Civil, dirigentes associativos das nossas mais de duzentas associações, à comunicação social e, acima de tudo, agradecer a todos os munícipes da Covilhã, neste momento em que eu abraço um novo desafio, o carinho que sempre me manifestaram e, portanto, levo-vos no coração. Desejo o maior sucesso para a cidade da Covilhã, para o concelho da Covilhã. Uma Covilhã forte, é boa para a região e também para o país. Muito obrigado a todos."

Tomou a palavra a Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, que cumprimentou todos os presentes e prosseguiu com a seguinte intervenção:

"Fazer aqui um reconhecimento e um agradecimento às senhoras Vereadoras e ao senhor Vereador que integram a oposição, pela ética, pela dignidade, pela correção, que eu espero que venham a constituir referências para o futuro. Muito obrigada por isso. Quero, a propósito dos incêndios, aproveitar para referir o seguinte: estamos efetivamente a desenvolver a segunda fase do apoio social e psicológico, quero dizer que esta segunda fase pegou obviamente nos resultados da primeira fase e os resultados da primeira fase traduziram-se na identificação de dezassete munícipes a necessitarem de acompanhamento continuado. Portanto, a segunda fase do apoio social e psicológico teve este universo para a base para a sua atuação. Esta atuação tem a ver com equipas multidisciplinares que o Senhor Presidente já referiu e muito bem. Estamos efetivamente em todo o concelho, particularmente nas áreas mais afetadas pelos incêndios, a realizar este apoio social e psicológico presencial, direto e mantemos efetivamente duas linhas, uma para apoio social e uma para apoio psicológico. Quero dizer que relativamente a incêndios e no que o senhor Presidente destacou, que tem a ver com o apoio aos criadores, nós temos que aqui agradecer a muitas entidades, nomeadamente associações de produtores ou criadores e também a produtores/criadores

individuais. Permitir aqui uma visão do que aconteceu neste pouco tempo, nós já recebemos dez semirreboques de alimentação para animais. Oito desses semirreboques foram de palha, carregamentos que se traduzem em mais de cem toneladas, e outros dois semirreboques de rações diversas. Temos mais de três semirreboques planeados para a próxima semana, sendo tudo manifestações de entidades e de pessoas que nos contactaram para oferecer. Isto é algo que nos deve orgulhar muito, não só como covilhanenses, mas também como portugueses. E que venha sempre, nas crises, o que deve sobressair, isto é, o melhor das pessoas e das entidades de um país, de um município. Eu espero que assim seja. Associo-me, obviamente, ao reconhecimento ao louvor relativamente a todos os que combateram os incêndios, em primeiro lugar os bombeiros, as populações, mas tenho que aqui acrescentar porque não foi referido, que a Câmara também lá esteve e esteve representada pelo Senhor Presidente, pelo Chefe de Gabinete todos os dias e todas as noites. E isto também se deve dizer, porque foram munícipes a de contarem como estiveram lá. Não foram os próprios. E não devemos, obviamente, a obscurecer aquilo que é o cumprimento das missões a que nos comprometemos quando aceitamos integrar listas, candidaturas: quando somos eleitos, devemos ir até ao fim mantendo-nos efetivamente focados nessas missões. Quero dizer que esta missão, no fundo, também é uma missão que tem a ver com ajudar criadores locais. Tenho também a participação de entidades locais, temos uma entidade a ajudar nos transportes, temos a Junta de Freguesia da Erada, onde se encontra o Centro de Recolha e de Distribuição da Alimentação todos os dias a trabalhar nesta missão, neste desafio. Quero também agradecer à Escola Profissional Agrícola Quinta da Lageosa, que se ofereceu para ser também um centro de recolha e distribuição.

Relativamente à Educação, na segunda-feira iniciámos o ano escolar 2025/2026 e iniciámo-lo com muita estabilidade. Tínhamos todo o pessoal não docente, que deveria completar rácios para a componente letiva, mas também aqueles que eram necessários para a componente de apoio à família, colocados antes do dia um de setembro.

No projeto Eu Sou Mais, tinha a equipa a intervir a partir de um de setembro, bem como o espaço dos sentidos a continuar o apoio das crianças com necessidades específicas do ensino pré-escolar e também o espaço C3D. Trata-se de uma continuidade a trabalhar a criatividade, o desenvolvimento de competências básicas que devem, obviamente, estimular a desenvolver a autonomia, a criatividade, o sentido crítico dos alunos. Quero dizer aqui claramente que a educação no município da Covilhã constitui uma referência para muitos municípios, que já nos visitaram e quiseram conhecer projetos como o Espaço dos Sentidos, nomeadamente o Espaço C3D. O projeto Eu Sou Mais é a equipa multidisciplinar que todos os dias está em jardins-de-infância, em escolas, com diferentes áreas traduzidas em atividades, em desafios criativos e todos os dias estamos em escolas, em jardins-de-infância, complementando aquilo que é componente letiva ou trabalho dos professores, articulando com eles também objetivos e estratégias. Os planos foram enviados a todos os agrupamentos e temos tudo a funcionar. Estamos obviamente preparados para arrancarmos com o ano letivo no dia doze de setembro. Quero dizer que a população escolar da Covilhã - não somos nós que o dizemos, é a Delegação Regional de Educação do Centro, que o apurou e que o transmitiu no Conselho Municipal de Educação na última reunião e na penúltima - está a crescer, verificando-se nos últimos anos registo de um acréscimo muito significativo no contexto da região centro. Quero dizer que no ano passado aumentámos a oferta de ensino pré-escolar e neste ano também temos mais uma sala de ensino pré-escolar no Estabelecimento Escolar de Santo António, Agrupamento de Escolas Pêro da Covilhã. Quer dizer que toda a logística, tudo o que implicava aprovações, já

tinham vindo a este órgão em julho, tendo sido apenas retirados alguns protocolos por falta de documentos habilitadores e que agora vêm aqui por essa razão. Temos inscritos em componente de apoio à família mais de mil e quinhentas crianças, isto é importante porque tem a ver apenas com ensino pré-escolar e primeiro ciclo, temos também mais de dois mil passes escolares, e lembro que o transporte é gratuito para segmentos etários durante todo o ano, e não apenas para tempos letivos e estamos ainda a desenvolver a terminar o procedimento de contratação dos circuitos especiais, que são trinta e nove. Eu quero dizer que, quando eu iniciei a minha missão como vereadora em 2017, não chegavam a uma dezena. Este procedimento está ainda a decorrer, porque nós só podemos abrir quando todos os agrupamentos e escolas identificam as necessidades e só conseguem identificar quando têm toda a informação já recebida, analisada e depois compilada para sinalizar necessidades. Portanto, temos a educação preparada e em funcionamento, o que muito nos deve orgulhar o caminho que temos vindo a fazer na área da educação e quero aqui sublinhar, obviamente, o papel das direções dos agrupamentos das escolas não agrupadas, dos docentes e não docentes e também dos pais e encarregados de educação que assumem um papel ativo e responsável na educação. A educação somos todos, todos aqueles que devem efetivamente participar para que estejamos a fundar uma sociedade melhor. Quero sublinhar o facto de, depois de um caminho muito árduo, o Centro Social Jesus Maria José, conhecido como Colégio das Freiras, iniciará as suas atividades na próxima segunda-feira, incluindo o ATL, que já conta com trinta e cinco crianças inscritas, envolvendo quintos e sextos anos de escolaridade. Foi uma decisão sustentada na procura nas necessidades de alguns pais e foram autorizados a fazê-lo.

Quero dizer que ao nível da creche, porque é aquela valência que tem todas as vagas preenchidas, nós tínhamos em janeiro, trinta e três vagas em instituições sociais empresariais na Covilhã, Canhoso e Tortosendo. Os dados serão atualizados em setembro para monitorizarmos, obviamente, esta resposta que é fundamental.

Quero terminar dizendo que as atividades de Enriquecimento Curricular, as AEC, iniciar-se-ão todas no dia quinze de setembro, no caso dos agrupamentos de escolas, que é onde elas têm lugar. Todos os mentores já estão contratados e com os mentores contratados pela entidade que temos como especializada nesta área, única em Portugal, que tem efetivamente validação especial. Com o projeto Eu Sou Mais, estarão todas as atividades nas duas áreas que foram definidas, nomeadamente a atividade física e desportiva, artes e design, também a iniciar no quinze de setembro.

Na área da cultura, vou apenas convidar para que hoje estejam na abertura oficial da quarta edição da FIADA - que foi adiada, em respeito ao luto nacional -, pelas dezasseis horas, na Biblioteca Municipal, e às dezassete horas, no Jardim das Artes. De salientar que o evento tem desde a primeira edição o apoio do IEPF.

Muito obrigada por esta oportunidade."

O Senhor Presidente da Câmara agradeceu todas as intervenções dos Vereadores e, não havendo mais intervenções, passou ao Período da Ordem do Dia.

**II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA****1. AGENDA**

Os serviços propuseram ao órgão a retirada dos assuntos contidos nas alíneas dos pontos 5.1, 5.4 e 5.5 da Ordem de Trabalhos, tendo sido aprovada por unanimidade, da seguinte forma:

5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURÍDICA

- d) *Início do Procedimento – Projeto de Regulamento Municipal de Apoio às Instituições Sociais*
- e) *Início do Procedimento – Alteração do regulamento de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de venda e de Prestação de Serviços do Município da Covilhã*
- f) *Início do Procedimento – Projeto de Regulamento do Programa de Esterilização de Animais*
- r) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Fábrica Paroquial da Igreja de São Martinho – Festa de Santo António*
- s) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Conceição - Casa Mortuária*
- u) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Centro de Dia de Orjais – Obras de melhoramento do Edifício e colocação de painéis fotovoltaicos*

5.4. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO

- c) *Proposta - Protocolos de Colaboração e Apoio com Associação Juventude do Peso, Grupo Recreativo Refugiense para pagamento das despesas inerentes à utilização do espaço pelos alunos – Ano Escolar 2025/2026*
- h) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação Cultural Desertuna – Tuna Académica da UBI – Aquisição de 300 CD's do seu último trabalho discográfico "Desertuna Sinfónico"*
- l) *Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e a AIMA - Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I.P.*
- s) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Grupo Desportivo e Cultural Sobralense "Os Galitos da Serra" – "Oh Meu Deus Ultra Trial"*
- t) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Centro Cultural "Os Serranos" U.S.A.*
- u) *Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Covilhã e a Federação Portuguesa de Ciclismo – realização da 1.ª Etapa da 19ª Volta a Portugal em Bicicleta em Juniores Masculinos*

- 
- w) *Minuta de Contrato Programa entre o Município da Covilhã e a Associação de Basquetebol de Castelo Branco – Atividade Supraconcelhia – Fase Final da Taça Nacional Sub 16 Femininos*
 - x) *Minuta de Contrato Programa entre o Município da Covilhã e o Centro Cultural e Desportivo Amigos de Vila de Mouros – Atividade Supraconcelhia – 4.º Trail Vila de Mouros/Trail Kids/Mouros 1000*
 - y) *Minuta de Contrato Programa entre o Município da Covilhã e o Teatrubi – Associação Cultural - Atividade: 29º Ciclo de Teatro Universitário da Beira Interior*
 - z) *Minuta de Contrato Programa entre o Município da Covilhã e a Associação Jovem do Tortosendo - Atividade: Tortosendo Rock 2025*
 - aa) *Minuta de Contrato Programa entre o Município da Covilhã e a AAAUBI – Associação Académica da Universidade da Beira Interior*
 - cc) *Minuta de Contrato Programa entre o Município da Covilhã e o Rancho Folclórico do Ourondo (Aprovação)*

5.5. DIVISÃO DE URBANISMO

- b) *Processo Obra n.º 43/22 - Enforce Imobiliária, Lda. - Candidatura a PIM – Projeto de Interesse Municipal no âmbito do Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais e de Reconhecimento de Projetos de Interesse Municipal no Concelho da Covilhã – Proposta Final*

2. APROVAÇÃO DE ATAS

- **Ata n.º 12 – Reunião Ordinária Pública de 13.junho.2025**

A Câmara deliberou aprovar a Ata n.º 12 – Reunião Ordinária Pública de 13.junho.2025

- **Ata n.º 13 – Reunião Extraordinária de 23.junho.2025**

A Câmara deliberou aprovar a Ata n.º 13 – Reunião Extraordinária de 23.junho.2025

Não participou na discussão e votação da ata a Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro (CPA).



- Ata n.º 14 – Reunião Ordinária Privada de 04.julho.2025

A Câmara deliberou aprovar a Ata n.º 14 – Reunião Ordinária Privada de 04.julho.2025

- Ata n.º 15 – Reunião Ordinária Pública de 18.07.2025

A Câmara deliberou aprovar a Ata n.º 15 – Reunião Ordinária Pública de 18.07.2025

Não participou na discussão e votação da ata o Senhor Vereador José Armando Serra dos Reis, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro (CPA).

3. BALANCETE

Presente o balancete do dia de ontem, documento que fica apenso à ata, que apresenta os seguintes valores:

. Total de Disponibilidades: 29.353.791,89 € (vinte e nove milhões, trezentos e cinquenta e três mil, setecentos e noventa e um euros e oitenta e nove cêntimos).

. Dotações Orçamentais: 17.973.595,52 € (dezassete milhões, novecentos e setenta e três mil, quinhentos e noventa e cinco euros e cinquenta e dois cêntimos).

. Dotações não Orçamentais: 2.380.186,37 € (dois milhões, trezentos e oitenta mil, cento e oitenta e seis euros e trinta e sete cêntimos).

4. DESPACHOS

a) Despacho n.º 7/2025

Presente Despacho n.º 7/2025, emitido pelo Senhor Presidente da Câmara em 16. Janeiro.2025, para ratificação, que se transcreve:

“1. Determina-se que a atualização tarifária contratual para o ano de 2025, na proporção correspondente às atualizações que seriam devidas nos anos anteriores, desde 2019 a 2024, que foram objeto de congelamento por imposição legal, não se repercute no valor dos títulos de transporte cobrados aos utilizadores, sendo a diferença entre os valores, nessa parte, cobrados em 2024 e os valores que resultam da

referida atualização tarifária, suportada diretamente pelo Município da Covilhã à operadora ou concessionária, excluindo-se, assim, a diferença correspondente à atualização tarifária normal correspondente ao corrente ano 2025, que será normalmente aplicada, não sendo, assim, essa parte suportada pelo Município da Covilhã;

- 2. Tendo em conta o disposto nos números 3 a 5 do artigo 24.º do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, segundo o qual a compensação por obrigação de serviço público não pode exceder um montante que corresponda ao efeito financeiro líquido decorrente da soma das incidências, positivas ou negativas, da execução da obrigação de serviço público sobre os custos e as receitas do operador, determina-se que a compensação a suportar pelo Município no número anterior não seja aplicável a acréscimos do número de títulos de transporte comercializados, durante o ano 2025 em mais de um terço face a 2024, por forma a evitar a ocorrência de sobrecompensações*
- 3. Determina-se que a presente medida tenha efeitos de imediato, tendo em vista que possa ser aplicada aos títulos de transporte a utilizar no mês de fevereiro do corrente ano 2025, nomeadamente aos que sejam vendidos ainda durante o mês de janeiro de 2025;*
- 4. Determina-se a notificação da Concessionária para cumprimento imediato dos exatos termos supra determinados.*
- 5. Determina-se que o presente despacho seja levado à próxima reunião de Câmara Municipal, para efeitos de ratificação, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 78/2013, de 12 de setembro."*

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou ratificar o Despacho n.º 7/2025.



5. DEPARTAMENTOS

5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURIDICA

a) Proposta de Recomendação à Camara Municipal e à Assembleia Municipal – Transportes Públicos

Presente à Câmara Proposta de Recomendação do Senhor Presidente, respeitante ao Tarifário dos Transportes Públicos, datada de 01.setembro.2025, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 32829/25, que se transcreve:

“No uso dos poderes e competências conferidos ao Presidente da Câmara, pelo regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no âmbito das atribuições do Município no domínio da promoção e salvaguarda dos interesses próprios da respetiva população, ao abrigo do disposto no artigo 2.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, em conjugação com o artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro,

PROPOE-SE, como medida de apoio e mitigação do impacto das tarifas de transporte público, nas pessoas e empresas do Concelho da Covilhã, recomendar aos órgãos municipais que, no âmbito do próximo Orçamento Municipal, sejam incorporados no ano económico de 2026 os seguintes benefícios:

- *Gratuidade dos transportes para os portadores do cartão social.*
- *Redução tarifária dos transportes urbanos.*
- *Redução significativa do preço dos transportes em geral das freguesias rurais para a Covilhã e vice-versa.”*

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com os votos contra dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, José Armando Serra dos Reis, Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus e Sandra da Costa Henriques Soares, não aprovar a recomendação apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara Dr. Vítor Pereira, para que sejam os próximos órgãos municipais a considerarem a gratuidade e redução das tarifas de transporte público, como medida de apoio e mitigação do impacto das referidas tarifas nas pessoas e empresas do Concelho da Covilhã.

b) Proposta de Isenção de Taxas Urbanísticas nas Freguesias afetadas pelos Incêndios

Presente à Câmara Proposta do Senhor Presidente, datada de 01.setembro.2025, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 32680/25, que se transcreve:

ATA DA REUNIÃO DE 05/09/2025



“No âmbito das medidas excecionais e temporárias de resposta à realidade trágica que assolou o Concelho da Covilhã em consequência dos incêndios ocorridos em agosto de 2025, e a par do regime excecional criado pelo governo através da publicação do Decreto-Lei n.º 98-A/2025, de 24 de agosto,

No uso dos poderes e competências conferidos ao Presidente da Câmara, pelo regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no âmbito das atribuições do Município no domínio da promoção e salvaguarda dos interesses próprios da respetiva população, ao abrigo do disposto no artigo 2.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, em conjugação com o artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro,

PROPOE-SE, como medida de apoio e mitigação do impacto dos incêndios ocorridos no Concelho em agosto de 2025, nas pessoas e empresas afetadas, a isenção das taxas urbanísticas nas Freguesias afetadas pelos incêndios de agosto de 2025.

No território do concelho da Covilhã estão identificadas as seguintes autarquias cujos territórios foram percorridos pelos incêndios, e que se pretende sejam beneficiadas pela isenção aqui proposta:

- *Aldeia de São Francisco de Assis*
- *Barco e Coutada*
- *Casegas e Ourondo*
- *Cortes do Meio*
- *Dominguizo*
- *Erada*
- *Paul*
- *Peso e Vales do Rio*
- *São Jorge da Beira*
- *Sobral de São Miguel*
- *Tortosendo*
- *Unhais da Serra*

Mais se propõe que a Câmara Municipal da Covilhã possa deliberar esta isenção pelo período de 5 (cinco) anos, a contar da data da deliberação que a aprove, sendo reavaliada, após o término desse prazo, a eventual necessidade da sua prorrogação.”

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou aprovar a proposta de isenção das taxas urbanísticas nas Freguesias afetadas pelos incêndios de agosto de 2025, como medida de apoio e mitigação do impacto



dos incêndios ocorridos no Concelho em agosto de 2025, nas pessoas e empresas afetadas nas Freguesias citadas:

- *Aldeia de São Francisco de Assis*
- *Barco e Coutada*
- *Casegas e Ourondo*
- *Cortes do Meio*
- *Dominguizo*
- *Erada*
- *Paul*
- *Peso e Vales do Rio*
- *São Jorge da Beira*
- *Sobral de São Miguel*
- *Tortosendo*
- *Unhais da Serra*

Mais deliberou a isenção pelo período de 5 (cinco) anos, a contar da data da presente deliberação, sendo reavaliada, após o término desse prazo, a eventual necessidade da sua prorrogação.

Mais deliberou submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, nos termos e ao abrigo das alíneas c) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º, ambas as disposições do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em vigor.

c) Projeto de "Regulamento do Orçamento Participativo Jovem do Município da Covilhã"

Presente à Câmara informação e ofício com referência 7285/25, do Serviço de Expediente Geral e Arquivo Documental, datada de 08.agosto.2024, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 36853/25 dando a conhecer que na sequência das deliberações de Câmara de 03.fevereiro e 11.abril.2025, que deu início ao procedimento e promoveu a consulta pública, respetivamente, e decorrido o prazo, que terminou a 28.julho.2025, não foram rececionadas quaisquer sugestões/contributos ao Regulamento do Orçamento Participativo Jovem do Município da Covilhã. Ao referido e nos termos propostos, o Senhor Presidente, no uso das competências propõe para aprovação, o Projeto de "Regulamento do Orçamento Participativo Jovem do Município da Covilhã", a ser alvo de aprovação pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal, nos termos dos artigos 33.º, n.º 1 k) e 25.º, n.º 1 g), respetivamente, do RJAL.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

Tomou a palavra o Senhor Vereador Pedro Miguel Santos Farromba, declarando que a oposição vota contra a aprovação do referido projeto, questionando o porquê de só agora ser apresentado, na última reunião do executivo, não lhe parecendo correto que se deva assumir este compromisso a um mês das eleições, e que irá condicionar o próximo Executivo Municipal.

De seguida, tomou a palavra a Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, declarando que o Regulamento do Orçamento Participativo surgiu como proposta em sede de Conselho Municipal da Juventude. Foi iniciado após aprovação em sede de reunião de Câmara, com consulta pública e o projeto final agora apresentado é o resultado dessa fase de consulta pública, proposta essa que veio dos próprios jovens, após sucessivas reuniões de Comissão Permanente.

O Senhor Vereador José Armando Serra dos Reis tomou a palavra, manifestando ao referido projeto o seu voto contra, indicando que deve ser o próximo executivo a analisá-lo e aprová-lo, se assim o entender: *“Ele não perde nada se o futuro Executivo entender que é um bom regulamento e que vai aplicar, porque este Executivo já não aplica nada, já não faz nada. A Senhora Vereadora é que tinha que o fazer mais atempadamente para estar aqui a horas. Vocês é que andam todos contaminados pelo laxismo, e vêm aqui estas propostas à última da hora, sem razão nenhuma de ser.”*

Tomou a palavra o Senhor Vereador José Miguel Ribeiro Oliveira, que declarou para ata:

“Nós estamos a falar de um projeto de regulamento que, como os meus colegas do Executivo sabem, os regulamentos quando são aprovados têm um início do procedimento que é votado, vem depois à Câmara, novamente, para aprovação da abertura de consulta pública, portanto, este assunto não foi só votado uma vez, já foi votado aqui duas vezes e esta é a terceira vez que vem aqui para ser votado. E como disse a minha colega, este regulamento tem por trás várias reuniões de trabalho dos jovens e das entidades que fazem parte do Conselho Municipal da Juventude e, portanto, aquilo que a oposição neste órgão está a dizer, traduzindo em letras muito claras, é, não queremos saber do trabalho que foi feito pelo Conselho Municipal da Juventude, não queremos saber das reuniões. Pura e simplesmente, este assunto do regulamento, que é a terceira vez que aqui vem e que já foi votado favoravelmente o início do procedimento, já foi votado a aprovação da proposta final, que foi para consulta pública. Tudo isto não interessa, porque vai eventualmente, segundo eles, condicionar o próximo Executivo. E, portanto, eu quero que isto fique bastante claro e quero pedir desculpa aos membros do Conselho Municipal da Juventude, porque esta atitude em termos da Câmara Municipal, a mim deixa-me extremamente triste, porque eles trabalharam, propuseram esta iniciativa, deram o seu contributo e tiveram as reuniões para que esta proposta viesse à Câmara. Ela veio à Câmara uma vez, foi aprovada, veio à Câmara duas vezes, foi aprovada e agora na fase final, para efetivamente ser remetido para a Assembleia Municipal, os nossos Vereadores da Oposição

entendem que efetivamente o trabalho deles não deve ser valorizado, e, portanto, eu peço desculpa aqui publicamente ao Conselho Municipal da Juventude."

Tomou a palavra o Senhor Vereador Pedro Miguel Santos Farromba, e declarou:

"Este regulamento ser hoje aprovado ou ser aprovado na próxima reunião de Câmara é irrelevante, mas na próxima reunião de Câmara será decidido por quem cá vai estar nos próximos quatro anos, não por nós que acabámos agora, portanto, aquilo que os Senhores querem fazer com isto, é apenas utilizarem em campanha eleitoral. Eu nunca faria uma proposta destas se fosse poder, porque acho que é um absurdo. Só atesta a incompetência de quem não foi capaz de o fazer em tempo útil. As associações dos jovens fizeram o seu trabalho, quem não o fez em tempo útil foram os senhores."

A Câmara deliberou, com os votos contra dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, José Armando Serra dos Reis, Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus e Sandra da Costa Henriques Soares, não aprovar o Regulamento do Orçamento Participativo Jovem do Município da Covilhã.

d) Início do Procedimento – Projeto de Regulamento Municipal de Apoio às Instituições Sociais

A Câmara deliberou ser o presente assunto indicado como recomendação passível de ser aplicada pelo próximo órgão executivo.

e) Início do procedimento: Alteração do Regulamento de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município da Covilhã

A Câmara deliberou ser o presente assunto indicado como recomendação passível de ser aplicada pelo próximo órgão executivo.

f) Início ao procedimento - Projeto de Regulamento do Programa de Esterilização de Animais

A Câmara deliberou ser o presente assunto indicado como recomendação passível de ser aplicada pelo próximo órgão executivo.



g) Alteração ao Regulamento Interno de Prevenção e Controlo do Consumo de Substâncias Psicoativas em Meio Laboral

Presente informação à Câmara Municipal, datada de 05. Agosto.2025, do Serviço de Segurança e Higiene no Trabalho com validação dos Serviços Jurídicos, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 29397/25, propondo a Alteração ao Regulamento Interno de Prevenção e Controlo do Consumo de Substâncias Psicoativas em Meio Laboral.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da informação, aprovar a alteração ao Regulamento Interno de Prevenção e Controlo do Consumo de Substâncias Psicoativas em Meio Laboral.

h) Minuta de Contrato Interadministrativo entre o Município da Covilhã e a Guarda Nacional Republicana

Presente à Câmara informação constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 13774/25, propondo a aprovação da minuta e celebração do Contrato Interadministrativo entre o Município da Covilhã e a Guarda Nacional Republicana.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Contrato Interadministrativo entre o Município da Covilhã e a Guarda Nacional Republicana, que tem por objeto a definição das condições de transmissão pelo Município à GNR de dados pessoais de proprietários de prédios, no âmbito das funções de sensibilização e fiscalização levadas a cabo por esta força de segurança relativas à proteção contra incêndios rurais e à gestão de fogo rural.

Mais deliberou remeter os contratos de delegação de competências à Assembleia Municipal da Covilhã, para efeitos de autorização ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.



i) Acordo Tripartido entre a Comunidade Intermunicipal da Região das Beiras e Serra da Estrela, o Município da Covilhã e a MoviCovilhã, Sociedade de Transportes, Unipessoal, Lda. – Acordo para a Operacionalização do Pagamento de Compensações Relativas aso Passes Jovem Estudante

Presente à Câmara informação constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 28781/25, propondo a ratificação do Acordo Tripartido, devidamente assinado pelas partes, entre a Comunidade Intermunicipal da Região das Beiras e Serra da Estrela, o Município da Covilhã e a MoviCovilhã, Sociedade de Transportes, Unipessoal, Lda. – Acordo para a Operacionalização do Pagamento de Compensações Relativas aso Passes Jovem Estudante.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da informação, ratificar o Acordo Tripartido entre a Comunidade Intermunicipal da Região das Beiras e Serra da Estrela, o Município da Covilhã e a MoviCovilhã, Sociedade de Transportes, Unipessoal, Lda., para a Operacionalização do Pagamento de Compensações Relativas aso Passes Jovem Estudante, e se rege nas cláusulas vertidas no citado acordo.

j) Alienação dos seguintes lotes de terreno:

- Lote B4, com área de 500,00 m² que está inscrito na matriz urbana da Freguesia do Tortosendo sob o artigo n.º 3168, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2311 da Freguesia do Tortosendo e tem valor patrimonial tributário de 32.881,26 €;

- Lote B5, com área de 500,00 m² que está inscrito na matriz urbana da Freguesia do Tortosendo sob o artigo n.º 3169, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2312 da Freguesia do Tortosendo e tem valor patrimonial tributário de 32.881,26 €

Presente informação à Câmara constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 27054/25, propondo a alienação dos lotes de terreno: **Lote B4**, com área de 500,00 m² que está inscrito na matriz urbana da Freguesia do Tortosendo sob o artigo n.º 3168, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2311 da Freguesia do Tortosendo e tem valor patrimonial tributário de 32.881,26 € (trinta e dois mil, oitocentos e oitenta e um euros e vinte e seis cêntimos), e o **Lote B5**, com área de 500,00 m² que está inscrito na matriz urbana da Freguesia do Tortosendo sob o artigo n.º 3169, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2312 da Freguesia do Tortosendo e tem valor patrimonial tributário de 32.881,26 € (trinta e dois mil, oitocentos e oitenta e um euros e vinte e seis cêntimos) à empresa Lobby Productions.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da proposta dos serviços, aprovar a alienação à firma Lobby Productions, com NIPC 507830458, pelo valor global de 6.500,00€ (seis mil e quinhentos euros), dos seguintes lotes de terreno:

-Lote B4, com área de 500,00 m² que está inscrito na matriz urbana da Freguesia do Tortosendo sob o artigo n.º 3168, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2311 da Freguesia do Tortosendo e tem valor patrimonial tributário de 32.881,26 € (trinta e dois mil, oitocentos e oitenta e um euros e vinte e seis cêntimos);

-Lote B5, com área de 500,00 m² que está inscrito na matriz urbana da Freguesia do Tortosendo sob o artigo n.º 3169, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2312 da Freguesia do Tortosendo e tem valor patrimonial tributário de 32.881,26 € (trinta e dois mil, oitocentos e oitenta e um euros e vinte e seis cêntimos);

Mais deliberou que a alienação dos citados lotes deve obedecer ao Regulamento de Atribuição de Lotes nas Zonas Industriais do Município da Covilhã, pública na 2.ª Série do Diário da república n.º 193 de 22.08.2000 e disponível no site do Município em www.cm-covilha.pt, e na legislação aplicável.

Deliberou ainda encarregar os respetivos serviços de providenciarem a celebração da respetiva escritura de compra e venda.

- Lote n.º B6, lote com área de 500,00m² que está inscrito na matriz urbana da Freguesia do Tortosendo sob o artigo n.º 3170, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2313 da Freguesia do Tortosendo e tem valor patrimonial tributário de 32.881,26 €

Presente informação à Câmara constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 27106/25, propondo a alienação do Lote n.º B6, com área de 500,00m² que está inscrito na matriz urbana da Freguesia do Tortosendo sob o artigo n.º 3170, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2313 da Freguesia do Tortosendo e tem valor patrimonial tributário de 32.881,26 €, à empresa CDNTV, Produções Audiovisuais, Unip. Ld.ª.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da proposta dos serviços, aprovar a alienação à empresa CDNTV, Produções Audiovisuais, Unipessoal. Ld.ª, com o NIPC 515.061.999, pelo valor de

3.250,00 € (três mil, duzentos e cinquenta euros), do Lote B6, lote com área de 500m² que está inscrito na matriz urbana sob o artigo n.º 3170 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2311 da Freguesia do Tortosendo e tem valor patrimonial tributário de 32.881,26 € (trinta e dois mil, oitocentos e oitenta e um euros e vinte e seis cêntimos).

Mais deliberou que a alienação do citado lote deve obedecer ao Regulamento de Atribuição de Lotes nas Zonas Industriais do Município da Covilhã, pública na 2.ª Série do Diário da República n.º 193 de 22.08.2000 e disponível no site do Município em www.cm-covilha.pt, e na legislação aplicável.

Deliberou ainda, encarregar os respetivos serviços de providenciarem a celebração da respetiva escritura de compra e venda.

k) Homologação da Ata de Abertura de Propostas, Análise Formal e Proposta de Adjudicação no âmbito do Processo de Arrendamento n.º 2/2025 e Celebração do respetivo Contrato de Arrendamento

Presente informação à Câmara constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 21582/25, propondo a ratificação da Ata de Abertura de Propostas, Análise Formal e Proposta de Adjudicação no âmbito do Processo de Arrendamento n.º 2/2025 e Celebração do respetivo Contrato de Arrendamento.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus e Sandra da Costa Henriques Soares, e nos termos propostos pelos serviços, ratificar a Ata de Abertura de Propostas, Análise Formal e Proposta de Adjudicação de Contrato de Arrendamento da habitação sita na Rua do meio, n.º 8, Covilhã, à única proposta entregue, pelo Sr. Rui Miguel Pires Henry Robbins, titular do NIF 195171721, pelo valor de renda mensal de 213,16 € (duzentos e treze euros e dezasseis cêntimos).

Mais deliberou ratificar o Contrato de Arrendamento Habitacional celebrado em 23.Julho.2025, entre o adjudicatário e o Município da Covilhã.



- l) Reconhecimento de que o caminho anexo à Avenida da Universidade, na União de Freguesias de Covilhã e Canhoso não tem natureza pública e a sua eliminação do Inventário e Cadastro de Estradas e Caminhos Municipais e Vicinais do Concelho da Covilhã**

Na sequência da reclamação apresentada pela empresa Sineiro Residence, Lda., foi presente à Câmara informação sob a referência 6983/25, datada de 29.julho.2025, pelos serviços de Gabinete de Informação Geográfica e Avaliação Patrimonial e parecer da Divisão dos Serviços Jurídicos, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 24845/25, propondo para aprovação o reconhecimento do caminho, anexo à Avenida da Universidade, na União de Freguesias de Covilhã e Canhoso como parte integrante do prédio rústico situado no Sítio da Palmatória, com a área de 4.400 m² sob o artigo 560, e está descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o número 1467, correspondente à então freguesia de São Martinho, sendo propriedade de “ Sineiro Residence, Lda., e a sua eliminação do Inventário e Cadastro de Estradas e Caminhos Municipais e Vicinais do Concelho da Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus e Sandra da Costa Henriques Soares, e nos termos da proposta dos serviços do GIGAP e da Divisão dos Serviços Jurídicos, aprovar e reconhecer que o caminho supra identificado não tem natureza pública e determinar a sua eliminação do Inventário e Cadastro de Estradas e Caminhos Municipais e Vicinais do Concelho da Covilhã.

- m) Minuta de Contrato de Arrendamento entre a Turistrela, S.A. e a Câmara Municipal da Covilhã**

Presente à Câmara informação, constante da plataforma de gestão documental Sigmadoc Web/NIPG: 19734/25, propondo a aprovação da minuta e celebração do Contrato de Arrendamento para Fins Não Habitacionais da fração AE do Prédio, em propriedade horizontal, sito em Penhas da Saúde - Edifício Madressilva, N.º 109, 6215-171 Cortes do Meio, inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 981 da Freguesia de Cortes do Meio e descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o registo n.º 656 para ser utilizada como sede do Quartel da Brigada de Montanha da Guarda Nacional Republicana.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.



A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Contrato de Arrendamento para Fins Não Habitacionais da fração AE do Prédio, em propriedade horizontal, sito em Penhas da Saúde - Edifício Madressilva, N.º 109, 6215-171 Cortes do Meio, inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 981 da Freguesia de Cortes do Meio e descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o registo n.º 656 para ser utilizada como sede do Quartel da Brigada de Montanha da Guarda Nacional Republicana, nos termos do disposto nos artigos 1069.º, 1108.º e seguintes do Código Civil, sendo a renda mensal de 1.200,00€ (mil e duzentos euros), já incluindo o valor do Condomínio.

O contrato entra em vigor no dia 1 de julho de 2025 e vigora pelo período de 5 (cinco) anos, automaticamente renovável por períodos de 1 (um) ano.

n) Acordo de Cedência e Utilização de Dados entre o INESC TEC - Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Tecnologia e Ciência e o Município da Covilhã

Presente informação à Câmara e minuta de Acordo de Cedência e Utilização de Dados a celebrara entre o INESC TEC - Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Tecnologia e Ciência e o Município da Covilhã, constante da plataforma de gestão documental Sigmadoc Web/NIPG: 32882/25.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Acordo de Cedência e Utilização de Dados a celebrar entre o INESC TEC - Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Tecnologia e Ciência e o Município da Covilhã, que tem por objeto estabelecer os termos da cedência de atas das reuniões camarárias pelo Município da Covilhã ao INESC TEC, com o objetivo de permitir as atividades de investigação e desenvolvimento do INESC TEC, no âmbito do projeto de investigação CitiLink.

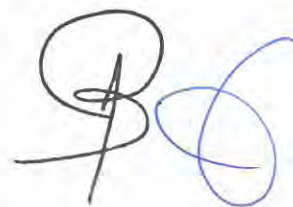
o) Abertura de Procedimento Concursal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:

No Gabinete de Informação Geográfica e Avaliação Patrimonial:

-1(um) posto de trabalho Técnico Superior – área de Engenharia Geoespacial ou Engenharia Geográfica;

• Tipo de Vínculo - Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado;

• Habilitações Académicas Exigidas – Licenciatura em Engenharia Geoespacial ou Engenharia Geográfica;



- **Inscrição válida e efetiva na Ordem dos Engenheiros**

Presente informação e Proposta do Senhor Presidente, datada de 01.julho.2025, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 12145/25, propondo para aprovação da Câmara Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03.setembro, a abertura de procedimentos concursal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o Gabinete de Informação Geográfica e Avaliação Patrimonial, de – 1 (um) posto de trabalho Técnico Superior – área de Engenharia Geoespacial ou Engenharia Geográfica.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com os votos contra dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, José Armando Serra dos Reis, Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus e Sandra da Costa Henriques Soares, não aprovar a Abertura do suprarreferido Procedimento Concursal.

p) Abertura Procedimento Concursal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:

No Serviço de Taxas e Licenças (mercado municipal):

-1(um) posto de trabalho na carreira de Assistente Operacional, categoria de Assistente Operacional;

- **Tipo de Vínculo - Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado;**

- **Habilitações Académicas Exigidas – Escolaridade mínima obrigatória consoante a idade do candidato**

Presente informação e Proposta do Senhor Presidente, datada de 28. Agosto.2025, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 20725/25, propondo para aprovação da Câmara Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03.setembro, a abertura de procedimentos concursal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para Serviço de Taxas e Licenças (mercado municipal), de - 1 (um) posto de trabalho Assistente Operacional.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com os votos contra dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, José Armando Serra dos Reis, Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus e Sandra da Costa Henriques Soares, não aprovar a Abertura do suprarreferido Procedimento Concursal.

q) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Covilhã

Presente informação constante da plataforma de gestão documental SigmadocWeb/NIPG: 26981/25, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a ausência do Senhor Presidente de Câmara Dr. Vítor Pereira, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Covilhã, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 180.000,00€ (cento e oitenta mil euros), para realização das suas atividades e a liquidar no presente ano de 2025.

Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

r) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Fábrica Paroquial da Igreja de São Martinho – Festa de Santo António

O presente assunto foi retirado da Ordem de Trabalhos.

s) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Conceição - Casa Mortuária

O presente assunto foi retirado da Ordem de Trabalhos.

t) Contrato de Arrendamento para fins não habitacionais entre o Município da Covilhã e o Sporting Clube da Covilhã – Retificação

Foi presente retificação à Minuta de Contrato de Arrendamento não habitacional, aprovado na reunião da Câmara Municipal realizada no passado dia 23.junho.2025, no que diz respeito à cláusula 10.^a do citado contrato, a celebrar entre o Município da Covilhã e o Sporting Clube

da Covilhã, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 25164/25, para aprovação, sobre a Fração "A" composta por piso um, piso dois e piso três, destinada a estacionamento coberto e fechado, integrante do prédio urbano constituído sob o regime da propriedade horizontal, sito na Rua Visconde da Coriscada ou Centro Cívico, n.º 11, Sporting Shopping Center, 6201-017 Covilhã, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 88 da União das Freguesias de Covilhã e Canhoso e descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o número 213.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da informação, aprovar a retificação à Cláusula 10.ª da minuta do Contrato de Arrendamento não habitacional a celebrar entre o Município da Covilhã e o Sporting Clube da Covilhã, que passa a ter a seguinte redação:

Cláusula 10.ª

Afetação de lugares

O Primeiro Outorgante tem direito à utilização exclusiva e gratuita de 12 (doze) lugares de estacionamento, devidamente sinalizados para o efeito.

- u) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Centro de Dia de Orjais – Obras de melhoramento do Edifício e colocação de painéis fotovoltaicos***

O presente assunto foi retirado da Ordem de Trabalhos.

- v) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Cantar Galo e Vila do Carvalho – Conservação e Manutenção dos Caminhos Vicinais***

Presente informação e minuta de Protocolo de Apoio, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 32648/25, a celebrar entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Cantar Galo e Vila do Carvalho.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Cantar Galo e Vila do Carvalho, para apoiar nas despesas associadas à manutenção e conservação de caminhos vicinais, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros).



Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

w) Minuta de Aditamento ao Contrato de Locação do Estabelecimento Comercial Café: Pátio dos Escuteiros – Celebrado em 16.dezembro.2024

Na sequência do email, datado de 26.agosto.2025, vem o requerente solicitar Aditamento ao Contrato de Locação do Estabelecimento Comercial Café: Pátio dos Escuteiros – Celebrado em 16.dezembro.2024, e passe a constar somente como segundo outorgante a Senhora Cristina Félix Martins.

Nesse sentido, foi presente informação dos serviços, propondo a aprovação da Minuta de Aditamento ao Contrato de Locação do Estabelecimento Comercial Café: Pátio dos Escuteiros, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 31742/25, no que respeita à identificação de um só outorgante.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

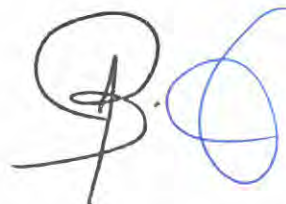
A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus e Sandra da Costa Henriques Soares, aprovar o Aditamento ao Contrato de Locação do Estabelecimento Comercial Café: Pátio dos Escuteiros – Celebrado em 16.dezembro.2024.

x) Condições Gerais: Abertura de Procedimento por Negociação para Locação do Espaço Comercial - Bar - Mercado Municipal

Presente à Câmara informação da Divisão de Serviços Jurídicos e Património, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 31938/25, propondo a aprovação das condições gerais, respetivo Edital e designação do júri, para abertura de Concurso para a Locação de Estabelecimento “Café do Mercado Municipal”.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus e Sandra da Costa Henriques Soares, aprovar as condições gerais e respetivo Edital para abertura de Concurso para a Locação de Estabelecimento “Café do Mercado Municipal”.



Deliberou ainda, encarregar os serviços da publicitação de aviso em duas edições de jornal local, no próximo Boletim Municipal, no sítio do Município na internet em www.cm-covilha.pt e no Facebook do Município em <https://www.facebook.com/covilhamunicipio>.

Mais deliberou aprovar a constituição do júri do procedimento, sendo:

Efetivos:

- Graça Isabel Pires Henry Robbins – Diretora de Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica;
- Júlio Manuel de Sousa Costa – Diretor de Departamento de Finanças e Modernização Administrativa;
- Ana Margarida Pereira de Oliveira Garcia – Técnica Superior da área de Direito, com funções de coordenação da Divisão de Serviços Jurídicos e de Património

Suplentes:

- Maria Helena Vaz Ribeiro Gaiola – Coordenadora Técnica do Serviço de Registos, Seguros e Património Municipal; e
- Carla Isabel Águeda Nabuco – Técnica Superior do Serviço de Registos, Seguros e Património Municipal.

**5.2. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA****a) Abertura de Concurso Público Internacional para Aquisição de Serviços para a realização de Circuitos Especiais de Transporte Escolar do Concelho da Covilhã para o Ano Escolar de 2025/2026**

Presente Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara no dia 07.agosto.2025, na informação sob a referência 7180/25, datada de 05.agosto.2025, da Divisão de Educação e Juventude, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 30553/25, na qual determinou a aprovação das peças do procedimento e a abertura de concurso/procedimento, respeitante ao Concurso Público Internacional para a Aquisição de Serviços para a realização dos Circuitos Especiais de Transporte Escolar no Concelho da Covilhã para o ano letivo 2025/2026, nos termos propostos e no uso das competências conferidas pela alínea e), do n.º 2 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o RJAL, do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos e deliberação do Executivo Municipal de 22.outubro.2021.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara, nos termos da informação, tomou conhecimento.

b) Abertura de Procedimento por Contratação Excluída para Aquisição de Serviços de Educação na área das Atividades de Enriquecimento Curricular para o 1.º Ciclo para o Ano Letivo 2025/2026

Presente Despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 11.agosto.2025, na informação sob a referência 7256/25, datada de 07.agosto.2025 da Divisão de Educação e Juventude, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 30201/25 na qual determinou a aprovação das peças do procedimento e a abertura de Procedimento por Contratação Excluída para Aquisição de Serviços de Educação na área das Atividades de Enriquecimento Curricular para o 1.º Ciclo para o Ano Letivo 2025/2026, nos termos propostos e no uso das competências conferidas pela alínea e), do n.º 2 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o RJAL, alínea a) do nº 1 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 08 de Junho, artigo 36º do Código dos Contratos Públicos e deliberação do Executivo de 2021/10/22.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.



A Câmara, nos termos da informação, tomou conhecimento.

c) Abertura de Procedimento por Concurso Público, com caráter Internacional, para a Aquisição de Serviços de Limpeza de Instalações do Município da Covilhã

Presente Despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 11.agosto.2025, na informação sob a referência 7256/25, datada de 07.agosto.2025 da Divisão de Educação e Juventude, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 27057/25 na qual determinou a aprovação das peças do procedimento e a abertura de Procedimento por Concurso Público, com caráter Internacional, para a Aquisição de Serviços de Limpeza de Instalações do Município da Covilhã, nos termos propostos e no uso das competências conferidas pela alínea e), do n.º 2 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o RJAL, alínea a) do n.º 1 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 08 de junho, artigo 36º do Código dos Contratos Públicos e deliberação do Executivo de 2021/10/22.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

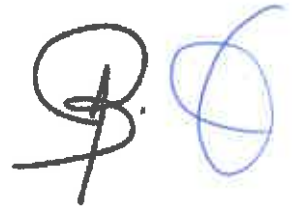
A Câmara, nos termos da informação, tomou conhecimento.

d) Abertura e Resposta ao Pedido de Esclarecimentos do Concurso Público para Fornecimento Contínuo de 2500 Toneladas de Betão Betuminoso a Quente com características de desgaste para o Concelho da Covilhã com transporte incluído

Presente Despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 15.julho.2025, na informação sob a referência 6566/25, datada de 15.julho.2025 do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 19431/25 na qual determinou a aprovação das peças do procedimento e a abertura de Procedimento por Concurso Público para Fornecimento Contínuo de 2500 Toneladas de Betão Betuminoso a Quente com características de desgaste para o Concelho da Covilhã com transporte incluído, nos termos propostos e no uso das competências conferidas pela alínea e), do n.º 2 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o RJAL, alínea a) do n.º 1 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 08 de Junho, artigo 36º do Código dos Contratos Públicos e deliberação do Executivo de 2021/10/22.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara, nos termos da informação, tomou conhecimento.



- e) Concurso. Público, com carácter Internacional, para o Contrato de Gestão de Eficiência Energética, no âmbito do Decreto-Lei n.º 50/2021, de 15 de Junho, para Implementação de Medidas de Melhoria da Eficiência Energética no Sistema de Iluminação Pública e Instalação de uma UPAC no Concelho da Covilhã – Esclarecimentos e Lista de Erros e Omissões – Adicionais**

Presente Despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 28.julho.2025, na informação sob a referência 6947/25 e 7254/25, datada de 28.julho.2025 e 07.agosto.2025 respetivamente do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 44739/24 _ PENDENTE: 195085 na qual determinou a aprovação da informação técnica dos serviços, aos pedidos de esclarecimento e lista de erros e omissões adicionais, solicitados pelos interessados no procedimento.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus e Sandra da Costa Henriques Soares, e nos termos da informação, ratificar as respostas aos pedidos de esclarecimento.

- f) Adjudicação do Concurso Público para a Aquisição de Serviços de Comunicações Convergentes de Voz e Dados em Plataformas Fixas e Móveis**

Presente Despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 10.julho.2025, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 21719/25, que no uso das suas competências próprias e delegadas, determinou a aprovação e homologação das atas relatórios preliminar e final de análise de propostas; a adjudicação; a aprovação da minuta do contrato; e a nomeação do gestor do contrato.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente datado de 10.julho.2025, no qual determinou a aprovação e homologação das atas relatórios preliminar e final de análise de propostas, e por conseguinte a adjudicação da aquisição de serviços de comunicações convergentes de voz e dados em plataformas fixas e móveis, ao concorrente MEO – SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, SA, pelo valor da sua proposta de 219.446,62€ (duzentos e dezanove mil quatrocentos e quarenta e seis euros e sessenta e dois cêntimos), acrescido do IVA, um prazo de execução de 36 meses, nas condições constantes da proposta, documentos anexos a esta e do caderno de encargos.



A aprovação da minuta do contrato anexa (docº nº 1 – de 4 folhas – numeradas de 1 a 7), nos termos do artigo 98º do CCP.

A nomeação do funcionário Dr. João José Riço Nunes, como gestor do contrato, conforme determina o artigo duzentos e noventa, letra A, do CCP.

g) Adjudicação do Concurso Público para a Empreitada de Obras de Reabilitação de Pavimentos Betuminosos do CM1021 entre Aldeia do Souto e Vale Formoso

Presente Despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 21. Julho.2025, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 22884/25, que no uso das suas competências próprias e delegadas, determinou a aprovação e homologação da ata relatório preliminar e final de análise de propostas; a adjudicação; a aprovação da minuta do contrato; e a nomeação do gestor do contrato.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente datado de 21.julho.2025, no qual determinou a aprovação e homologação da ata relatório preliminar e final de análise de propostas, e por conseguinte a adjudicação da Empreitada de obras de reabilitação de pavimentos betuminosos do CM1021 entre Aldeia do Souto e Vale Formoso, à entidade Diamantino Jorge & Filho, S.A., pelo valor da sua proposta de €289.449,64 (duzentos e oitenta e nove mil quatrocentos e quarenta e nove euros e sessenta e quatro cêntimos), acrescido de IVA, um prazo de execução de 60 dias e nas condições constantes da proposta, documentos anexos a esta e do caderno de encargos.

A aprovação da minuta do contrato anexa (docº nº 1 – de 4 folhas – numeradas de 1 a 7), nos termos do artigo 98º do CCP.

A nomeação da Eng.ª Maria Carloto, como gestor do contrato, conforme determina o artigo duzentos e noventa, letra A, do CCP.

5.3. DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

a) Projeto das ORU's dos Centros Urbanos: Erada, Tortosendo, Sobral de S. Miguel e S. Jorge da Beira – Abertura do Período de Discussão Pública

Presente informação sob a referência 7679/24, da Chefe de Divisão de Planeamento e de Gestão de Cofinanciamento de Investimento, datada de 28.agosto.2025 e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constantes da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 31979/24, que se transcreve:

"1. ENQUADRAMENTO

A reabilitação e regeneração urbana constituem, atualmente, uma prioridade das políticas nacionais e locais, assumindo particular relevância na estratégia de desenvolvimento do Município da Covilhã. Para além da valorização e preservação do edificado e do espaço público, os processos de reabilitação urbana integram princípios de sustentabilidade, a salvaguarda do património cultural e arquitetónico e a promoção da coesão social e territorial.

O Município da Covilhã, ciente destes desafios, delimitou sucessivamente Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) em todo o concelho, tendo em vista reverter processos de degradação urbana e dinamizar os seus centros históricos, tornando-os mais atrativos e competitivos.

A 30-09-2024, a Assembleia Municipal da Covilhã aprovou novamente a delimitação de ARU para os centros urbanos que ainda não dispunham de Operações de Reabilitação Urbana, que incluiu os Centros Urbanos de Erada, Tortosendo, São Jorge da Beira e Sobral de São Miguel¹. Recorda-se que, para estes centros urbanos, o procedimento de elaboração das ORU já havia sido iniciado em momento anterior; contudo, a caducidade das ARU então em vigor, resultante do regime jurídico aplicável, determinou a necessidade de proceder à aprovação de novas delimitações e, consequentemente, ao reinício formal do procedimento.

Em conformidade, na sequência da nova delimitação aprovada em 2024, foram retomados, atualizados e concluídos os projetos de ORU relativos aos Centros Urbanos de Erada, Tortosendo, São Jorge da Beira e Sobral de São Miguel, que se encontram agora aptos a ser submetidos às fases subsequentes legalmente previstas, designadamente a emissão de parecer do IHRU e a abertura do período de discussão pública.

2. ENQUADRAMENTO LEGAL

2.1. Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 7.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23/10, na sua redação atual, as ORU podem ser desenvolvidas através de instrumento próprio ou de plano de pormenor de reabilitação urbana.

2.2. As operações de reabilitação urbana podem, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do RJRU, revestir-se de natureza simples ou sistemática².

2.3. As ORU são coordenadas e geridas por uma entidade gestora³, que pode ser o Município ou entidade do setor empresarial local⁴, conforme artigos 9.º e 10.º do RJRU.



2.4. Nos termos do artigo 17.º do RJRU, a aprovação da ORU através de instrumento próprio é da competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, sendo que:

- a) O projeto deve ser remetido ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU) para emissão de parecer não vinculativo, no prazo de 15 dias (n.º 3 do artigo 17.º do RJRU);
- b) Simultaneamente, o projeto deve ser submetido a discussão pública, a promover nos termos do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual (n.º 4 do artigo 17.º do RJRU).

2.5. O ato de aprovação deve, nos termos do n.º 5 do artigo 17.º do RJRU, ser objeto de publicação em Diário da República (2.ª série) e de divulgação no sítio institucional do Município.

3. PROPOSTA DE PROCEDIMENTO

3.1. Remete-se para apreciação os Projetos de ORU dos Centros Urbanos de Erada, Tortosendo, São Jorge da Beira e Sobral de São Miguel.

3.2. Em caso de concordância com o seu conteúdo, forma e tipologia, propõe-se que a Câmara Municipal da Covilhã determine que as ORU:

- a) Sejam efetuadas por Instrumento Próprio;
- b) Sejam sistemáticas;
- c) Que a entidade gestora seja o Município da Covilhã, no exercício das suas competências legais;
- d) Que o prazo de execução seja de 10 anos, até final de 2035.

3.3. Propõe-se ainda que delibere:

- a) Aprovar os Projetos de ORU dos Centros Urbanos de Erada, Tortosendo, São Jorge da Beira e Sobral de São Miguel;
- b) Remeter os projetos de ORU ao IHRU, por meios eletrónicos, para emissão de parecer não vinculativo, nos termos do artigo 17.º, n.º 3, do RJRU.
- c) Submeter os projetos de ORU – Centros Urbanos de Erada, Tortosendo, São Jorge da Beira e Sobral de São Miguel, a Discussão Pública, nos termos do artigo 89.º do RJIGT, por remissão do n.º 4 do artigo 17.º do RJRU.

4. PROCEDIMENTOS FUTUROS

4.1. Ponderação dos resultados da Discussão pública e teor do Parecer do IHRU e avaliar a necessidade de introdução de alterações ao documento e consequentemente de nova submissão a Discussão Pública e de pedido de parecer do IHRU.

4.2. Aprovação pela Câmara Municipal do documento final e remessa à Assembleia Municipal para análise e aprovação.

- Publicação da decisão na 2.ª Série do Diário da República;
- Divulgação na página eletrónica do Município e GEOPORTAL.”

1 Aviso n.º 28280/2024/2, DR 2.ª Série – N.º 243 de 16-12-2024.



2 A **Operação de Reabilitação Urbana Simples** consiste numa intervenção integrada de reabilitação urbana de uma área, dirigindo-se primordialmente à reabilitação do edificado, num quadro articulado de coordenação e apoio da respetiva execução.

A **Operação de Reabilitação Urbana Sistemática** consiste numa intervenção integrada de reabilitação urbana de uma área, dirigida à reabilitação do edificado e à qualificação das infraestruturas, dos equipamentos e dos espaços verdes e urbanos de utilização coletiva, visando a requalificação e revitalização do tecido urbano, associada a um programa de investimento público.

3 A **entidade gestora** pode utilizar, consoante o tipo da respetiva ORU os seguintes instrumentos de execução:

- a) Imposição da obrigação de reabilitar e obras coercivas;
- b) Empreitada única;
- c) Demolição de edifícios;
- d) Direito de preferência;
- e) Arrendamento forçado;
- f) Servidões;
- g) Expropriação;
- h) Venda Forçada;
- i) Reestruturação da propriedade.

4 Caso o modelo de execução adotado seja por iniciativa da entidade gestora pode desenvolver-se nas seguintes modalidades: Execução direta da entidade gestora; Execução através da administração conjunta; Execução através de parcerias com entidades privadas.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara, nos termos da informação, deliberou:

1. Aprovar os Projetos de ORU dos Centros Urbanos de Erada, Tortosendo, São Jorge da Beira e Sobral de São Miguel;
2. Remeter os projetos de ORU ao IHRU, por meios eletrónicos, para emissão de parecer não vinculativo, nos termos do artigo 17.º, n.º 3, do RJRU.
3. Submeter os projetos de ORU – Centros Urbanos de Erada, Tortosendo, São Jorge da Beira e Sobral de São Miguel, a Discussão Pública, nos termos do artigo 89.º do RJGT, por remissão do n.º 4 do artigo 17.º do RJRU.



b) Relatório da Comissão Especializada – Estudo do Traçado do IC6 (Folhadosa – Covilhã – Diligências

Presente à Câmara Municipal, para conhecimento, Relatório da Comissão Especializada o Estudo do Traçado do IC6 (Folhadosa – Covilhã – Diligências), constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 26269/25.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara, nos termos da informação, tomou conhecimento do Relatório da Comissão Especializada – Estudo do Traçado do IC6 (Folhadosa – Covilhã) e deliberou dar conhecimento à Assembleia Municipal das diligências já efetuadas quanto à matéria do IC6, designadamente os documentos existentes para o efeito.

c) Auto de Suspensão Parcial dos Trabalhos da Empreitada de "Construção de área de Estacionamento junto à Escola Básica Nº1 do Refúgio"

Presente à Câmara informação da Divisão de Obras e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 26739/25, propondo a aprovação e homologação do auto de suspensão dos trabalhos da Empreitada de Construção de área de Estacionamento junto à Escola Básica Nº1 do Refúgio.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus e Sandra da Costa Henriques Soares, e nos termos da informação aprovar e homologar o auto de suspensão dos trabalhos da Empreitada de Construção de área de Estacionamento junto à Escola Básica Nº1 do Refúgio, sendo o prazo de execução da empreitada prorrogado por igual período ao da suspensão dos trabalhos agora proposta, acrescido do prazo estritamente necessário à organização dos meios com vista ao recomeço da execução dos trabalhos, de acordo com o n.º 2 do artigo 298.º do CCP, retomando-se a contagem dos prazos parciais e contratuais da obra, logo que os mesmos deem início após o término da suspensão.

O presente auto foi elaborado como previsto no artigo 369.º do CCP.

d) Auto de Suspensão dos Trabalhos n.º 1 da "Empreitada de Obras de Reabilitação do Edifício da Rua do Batoréu, n.º 23 e 25"

Presente à Câmara, informação da ELG e parecer da Chefe de Divisão da Ação Social e Saúde, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 30437/25, do Auto de Suspensão dos Trabalhos n.º 1 da Empreitada de Obras de Reabilitação do Edifício da Rua do Batoréu, n.º 23 e 25, propondo a sua aprovação e homologação.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus e Sandra da Costa Henriques Soares, e nos termos de a informação aprovar e homologar o auto de suspensão dos trabalhos n.º 1 da Empreitada de obras de reabilitação do edifício da rua do Batoréu, n.º 23 e 25, pelo período de tempo necessário até que cessem as causas que originam a suspensão, ou seja, até haver projeto de arquitetura e respetivos projetos de especialidade, que permitam o avanço dos trabalhos, de acordo com a alínea a) do artigo 297 e alíneas b) e c) do artigo 365.º ambos do CCP, sendo o prazo da execução da empreitada prorrogado por igual período ao da suspensão dos trabalhos, acrescido de 15 dias.

O presente auto foi elaborado como previsto no artigo 369.º do CCP.

e) Trabalhos Complementares: Empreitada de Obras de Beneficiação dos Edifícios, Bloco A e B, Rua Nova do Souto

Presente informação à Câmara Municipal, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 22531/25, propondo para aprovação a adjudicação dos trabalhos complementares ao contrato da Empreitada de Obras de Beneficiação dos Edifícios, Bloco A e B, Rua Nova do Souto.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus e Sandra da Costa Henriques Soares, aprovar a adjudicação dos trabalhos complementares da Empreitada de Obras de Beneficiação dos Edifícios, Bloco A e B, Rua Nova do Souto, no valor 16.893,59 € + IVA, bem como a prorrogação do prazo contratual de 5 dias, nos termos da proposta dos serviços e da Fiscalização.



f) Trabalhos Complementares: Empreitada de Obras de Reconstrução e Alteração de Edifício destinado a Habitação Coletiva, Rua José Espiga, n.º 10

Presente informação à Câmara Municipal, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 29571/25, propondo para aprovação a adjudicação dos trabalhos complementares ao contrato da Empreitada de Obras de Reconstrução e Alteração de Edifício destinado a Habitação Coletiva, Rua José Espiga, n.º 10.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

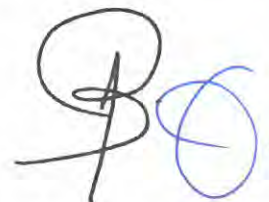
A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus e Sandra da Costa Henriques Soares, aprovar a adjudicação dos trabalhos complementares da Empreitada de Obras de Reconstrução e Alteração de Edifício destinado a Habitação Coletiva, Rua José Espiga, n.º 10, no valor 6.661,17 € + IVA, bem como a prorrogação do prazo contratual de 7 dias, nos termos da proposta dos serviços e da Fiscalização.

g) Trabalhos Complementares: Empreitada de Obras de Beneficiação de Dez Habitações no Bairro do Rodrigo

Presente informação à Câmara Municipal, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 22661/25, propondo para aprovação a adjudicação dos trabalhos complementares ao contrato da Empreitada de Obras de Beneficiação de Dez Habitações no Bairro do Rodrigo.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus e Sandra da Costa Henriques Soares, aprovar a adjudicação dos trabalhos complementares da Empreitada de Obras de Beneficiação de Dez Habitações no Bairro do Rodrigo, no valor 12.859,73 € + IVA, bem como a prorrogação do prazo contratual de 12 dias, nos termos da proposta dos serviços e da Fiscalização.



h) Liberação Parcial da Caução: Empreitada de Construção do Centro de Recolha e Acolhimento Animal

Presente à Câmara informação da Divisão de Obras e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 30347/25, propondo a aprovação da liberação parcial da caução prestada no âmbito do contrato supra.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus e Sandra da Costa Henriques Soares, nos termos da proposta dos serviços e do pedido apresentado pelo adjudicatário, António Ascensão Coelho & Filhos, SA, aprovar a liberação parcial da caução prestada, nos termos do artigo 295.º do CCP, respeitante ao contrato da Empreitada de Construção do Centro de Recolha e Acolhimento Animal.

i) Revisão de Preços:

1. Empreitada de Obras de Beneficiação de Dez Habitações no Bairro do Rodrigo

Presente à Câmara Municipal informação da ELH-Estratégia Local de Habitação e parecer da Senhora Chefe de Divisão de Ação Social e Saúde, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 20599/25, propondo a aprovação do cálculo de revisão de preços ordinária da empreitada supra.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus e Sandra da Costa Henriques Soares, e nos termos da proposta dos serviços, aprovar o cálculo da revisão de preços ordinária, no valor de 8.500,62 € + IVA, da Empreitada de Obras de Beneficiação de Dez Habitações no Bairro do Rodrigo (3).



2. Empreitada de Obras de Beneficiação de Dez Habitações no Bairro do Rodrigo

Presente à Câmara Municipal informação da ELH-Estratégia Local de Habitação e parecer da Senhora Chefe de Divisão de Ação Social e Saúde, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 27215/25, propondo a aprovação do cálculo de revisão de preços ordinária da empreitada supra.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus e Sandra da Costa Henriques Soares, e nos termos da proposta dos serviços, aprovar o cálculo da revisão de preços ordinária, no valor de 4.048,67 € + IVA, da Empreitada de Obras de Beneficiação de Dez Habitações no Bairro do Rodrigo (4).

3. Empreitada de Obras de Reconstrução do Poço existente na Rua José Cardoso Pires

Presente à Câmara Municipal informação da ELH-Estratégia Local de Habitação e parecer do Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/ PENDENTE: 189504, propondo a aprovação do cálculo definitivo nº 1 de revisão de preços ordinária da empreitada supra.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus e Sandra da Costa Henriques Soares, e nos termos da proposta dos serviços, aprovar o cálculo definitivo nº 1 de revisão de preços ordinária da empreitada de Obras de Reconstrução do Poço existente na Rua José Cardoso Pires, no valor de 0,00 € (zero euros), tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo.

j) Receção Provisória:**1. *Empreitada de Obras de Reconstrução do Poço existente na Rua José Cardoso Pires – Boidobra***

Presente à Câmara Municipal informação da Divisão de Obras e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/ PENDENTE: 189147, propondo a aprovação e homologação do auto de receção provisória dos trabalhos da empreitada atrás identificada.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

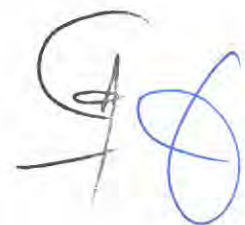
A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus e Sandra da Costa Henriques Soares, e nos termos da informação, aprovar e homologar o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada de Obras de Reconstrução do Poço existente na Rua José Cardoso Pires – Boidobra.

2. *Empreitada de Obras de Requalificação e Construção de Parques Infantis de Utilização Pública no Concelho da Covilhã*

Presente à Câmara Municipal informação da Divisão de Obras e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/ PENDENTE: 189146, propondo a aprovação e homologação do auto de receção provisória dos trabalhos da empreitada atrás identificada.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus e Sandra da Costa Henriques Soares, e nos termos da informação, aprovar e homologar o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada de Obras de Requalificação e Construção de Parques Infantis de Utilização Pública no Concelho da Covilhã.

**k) Conta Final:****1. *Empreitada de Obras Reconstrução de Muro de Suporte no Recinto de Jogos da Escola Básica do Barco***

Presente informação da Divisão de Obras e Planeamento e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/PENDENTE: 189333, e conta final da Empreitada em apreço, onde se conclui poder ser aprovada e homologada pela Câmara Municipal.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

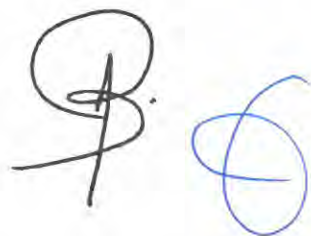
A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus e Sandra da Costa Henriques Soares, e nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar a conta final da Empreitada de Obras Reconstrução de Muro de Suporte no Recinto de Jogos da Escola Básica do Barco.

2. *Empreitada de Obras de Requalificação e Construção de Parques Infantis de Utilização Pública no Concelho da Covilhã*

Presente informação da Divisão de Obras e Planeamento e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/PENDENTE: 189146, e conta final da Empreitada em apreço, onde se conclui poder ser aprovada e homologada pela Câmara Municipal.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus e Sandra da Costa Henriques Soares, e nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar a conta final da Empreitada de Obras de Requalificação e Construção de Parques Infantis de Utilização Pública no Concelho da Covilhã.



3. *Empreitada de Obras de Reconstrução do Poço existente na Rua José Cardoso Pires – Boidobra*

Presente informação da Divisão de Obras e Planeamento e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/PENDENTE: 189145, e conta final da Empreitada em apreço, onde se conclui poder ser aprovada e homologada pela Câmara Municipal.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus e Sandra da Costa Henriques Soares, e nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar a conta final da Empreitada de Obras de Reconstrução do Poço existente na Rua José Cardoso Pires – Boidobra.

4. *Empreitada da Obra de Reabilitação da Rede Hidrográfica, Incêndios 2022 – Rúbricas B), C), D) F) e G)*

Presente informação da Divisão de Obras e Planeamento e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 27900/25, e conta final da Empreitada em apreço, onde se conclui poder ser aprovada e homologada pela Câmara Municipal.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus e Sandra da Costa Henriques Soares, e nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar a conta final da Empreitada da Obra de Reabilitação da Rede Hidrográfica, Incêndios 2022 – Rúbricas B), C), D) F) e G).

**I) Receção Definitiva:****1. *Empreitada de Obras de Fundações Indiretas da Requalificação do Miradouro da Varanda dos Carqueijais***

Presente informação da Divisão de Obras e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 23510/25, e receção definitiva da Empreitada em apreço, onde se conclui poder ser aprovada e homologada pela Câmara Municipal.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus e Sandra da Costa Henriques Soares, e nos termos da informação, aprovar e homologar a receção definitiva dos trabalhos da Empreitada de Obras de Fundações Indiretas da Requalificação do Miradouro da Varanda dos Carqueijais.

2. *Empreitada de Obras de Urbanização - 2.ª fase - Construção das Infraestruturas do Loteamento da Megaestruturas na Boidobra*

Presente informação da Divisão de Obras e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/PENDENTE: 189716, e receção definitiva da Empreitada em apreço, onde se conclui poder ser aprovada e homologada pela Câmara Municipal.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus e Sandra da Costa Henriques Soares, e nos termos da informação, aprovar e homologar a receção definitiva dos trabalhos da Empreitada de Obras de Urbanização - 2.ª fase - Construção das Infraestruturas do Loteamento da Megaestruturas na Boidobra.



3. Empreitada da Obra de Reabilitação do Edifício do Museu da Cidade

Presente informação da Divisão de Obras e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/PENDENTE: 189716, e receção definitiva da Empreitada em apreço, onde se conclui poder ser aprovada e homologada pela Câmara Municipal.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus e Sandra da Costa Henriques Soares, e nos termos da informação, aprovar e homologar a receção definitiva dos trabalhos da Empreitada da Obra de Reabilitação do Edifício do Museu da Cidade, bem como a liberação da caução que ainda se encontre retida a favor do Município, prestada como garantia contratual pelo adjudicatário, no valor proporcional ao valor dos trabalhos recebidos definitiva e parcialmente/totalmente.

m) Sinalização e Trânsito:

1. EM 1374 – Barroca Grande

Presente à Câmara informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 27126/25, propondo o ordenamento do trânsito na EM 1374 – Barroca Grande.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus e Sandra da Costa Henriques Soares, aprovar o ordenamento do trânsito na EM 1374 – Barroca Grande:

- Colocação de sinalização:

- **Horizontal de trânsito as marcas rodoviárias:**

- M8A - Linha de paragem STOP (Consiste numa linha transversal contínua e indica o local de paragem obrigatória, imposta por outro meio de sinalização, esta linha pode ser reforçada pela inscrição "STOP" no pavimento quando a paragem seja imposta por sinalização vertical)



- M19 – Guias (utilizam-se para delimitar mais visivelmente a faixa de rodagem podendo ser utilizadas junto dos bordos da mesma)
- M15 - Setas de seleção (utilizam-se para orientar os sentidos de trânsito na proximidade de cruzamentos ou entroncamentos e significam, quando apostas em vias de trânsito delimitadas por linhas contínuas, obrigatoriedade de seguir no sentido ou num dos sentidos por ela apontada, esta seta pode ser antecedida de outra com igual configuração e com função de pré-aviso, as quais podem conter a indicação de via sem saída)
- M17 - Raia oblíqua delimitada por uma linha contínua (significa proibição de entrar na área por ela abrangida. Quando delimitada por uma linha descontínua, significa proibição de estacionar e de entrar na área por ela abrangida, a não ser para a realização de manobras que manifestamente não apresentem perigo)
 - - Vertical de trânsito de perigo:
- A1A - Curva à direita (Indicação da existência de uma curva perigosa à direita)
- A1B - Curva à esquerda (Indicação da existência de uma curva perigosa à esquerda)
- A1C - Curva à direita e contracurva (Indicação da proximidade de uma sucessão de curvas perigosas, sendo a primeira à direita)
- A1D - Curva à esquerda e contracurva (Indicação da proximidade de uma sucessão de curvas perigosas, sendo a primeira à esquerda de cedência de passagem)
- B2 - Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento (Indicação de que o condutor é obrigado a parar antes de entrar no cruzamento ou entroncamento junto do qual o sinal se encontra colocado e ceder a passagem a todos os veículos que transitem na via em que vai entrar) de obrigação
- D3A - Obrigação de contornar a placa ou obstáculo (Indicação da obrigação de contornar a placa ou obstáculo pelo lado indicado na seta inscrita no sinal)
 - 1 espelho de segurança convexo
 - 80 m de RAILS de proteção

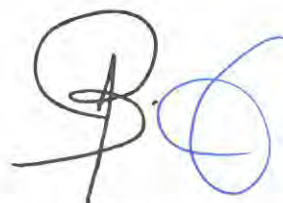
Conforme indicado na peça desenhada em anexo.

Mais deliberou encarregar os respetivos serviços de procederem em conformidade.

2. Rua das Moitinhas - Teixoso

Presente à Câmara informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 28506/25, propondo o ordenamento do trânsito na Rua das Moitinhas - Teixoso.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.



A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus e Sandra da Costa Henriques Soares, aprovar o ordenamento do trânsito na Rua das Moitinhas no Teixeira:

- Rua de um único sentido (descendente), sendo que no início será colocada:

- Sinalização vertical de trânsito de proibição C13 - Proibição de exceder a velocidade máxima de 30 Km/h (Indicação da proibição de circular a velocidade superior à indicada no sinal);
- No mesmo prumo será colocada sinalização vertical de trânsito de informação H1A- Estacionamento autorizado (Indicação do local em que o estacionamento é autorizado);
- No pavimento será colocada uma lomba de redução de velocidade, BRV3 (<50 Km/h 30 mm).

Conforme indicado na peça desenhada em anexo.

Mais deliberou encarregar os respetivos serviços de procederem em conformidade.

3. Caminho Municipal 511-1 - entre Casegas e Paul

Presente à Câmara informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 26597/25, propondo o ordenamento de trânsito na CRP/Cs junto ao pontão sobre a ribeira do Caia e na Rua Além da Ponte, junto ao cemitério de Casegas.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus e Sandra da Costa Henriques Soares, aprovar a seguinte proposta de ordenamento de trânsito no CRP/Cs junto ao pontão sobre a ribeira do Caia e na Rua Além da Ponte, junto ao cemitério de Casegas:

- Junto ao pontão sobre a ribeira do Caia:

- Colocação de sinalização vertical de trânsito de proibição C13 – Proibição de exceder a velocidade máxima de 30 Km/h (Indicação da proibição de circular a velocidade superior à indicada no sinal), com colocação de um painel com os dizeres “PERIGO” a branco sobre fundo vermelho,” zona de acidentes” a preto sobre fundo branco em ambos os lados de acesso à ponte. Será mantida a SVT existente neste troço de estrada.
- No Pavimento será colocada sinalização horizontal de trânsito a marca rodoviária M20 - Bandas cromáticas (Alertam para necessidade de praticar velocidades mais reduzidas em determinados locais, constituindo numa sequência de pares de linhas

transversais contínuas com espaçamentos degressivos. Podem utilizar-se inscrições no pavimento para transmitir às utentes indicações úteis, complementando a sinalização vertical, os caracteres e símbolos utilizados nestas inscrições devem ser alongados, por forma a serem facilmente legíveis pelos condutores a que se destinam).

- Para a Rua Além da Ponte junto ao cemitério de Casegas a colocação de:

- Sinalização vertical de trânsito de proibição C13 – Proibição de exceder a velocidade máxima de 30 Km/h (Indicação da proibição de circular a velocidade superior à indicada no sinal) e de perigo A2A – Lomba (Indicação de um troço de via ou ponte com deformação convexa no pavimento.)

- A cada extremo do cemitério duas LRV (lombas de redução de velocidade), com uma altura máxima de 0.07m de altura, devem ocupar toda a largura transversal do arruamento para que os veículos não as possam contornar, devendo, contudo, manter um canal de aproximadamente 20 cm de largura, nos topos da LRV para garantir o escoamento superficial das águas pluviais. Deve igualmente confirmar-se se alguma das LRV prevista se encontra em frente de um portão de pessoas ou viaturas de propriedade privada.

Conforme indicado na peça desenhada em anexo.

Mais deliberou encarregar os respetivos serviços de procederem em conformidade.

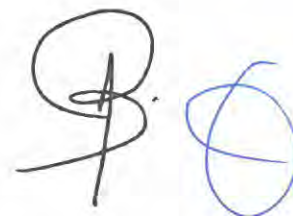
4. Rua Centro de Artes – Covilhã

Presente à Câmara informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 22883/25, propondo o ordenamento de trânsito na Rua Centro de Artes – Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus e Sandra da Costa Henriques Soares, aprovar o ordenamento do trânsito na Rua centro de Artes, Covilhã:

- Criação de duas novas lombas redutoras de velocidade e ao mesmo tempo passadeiras;
- Colocação de sinalização horizontal de trânsito a marca rodoviária M11 - Passagem para peões (é constituída por barras longitudinais paralelas ao eixo da via, alternadas por intervalos regulares ou por duas linhas transversais contínuas e indica o local por onde os peões devem efetuar o atravessamento da faixa de rodagem).
- Colocação de sinalização vertical de transito de:
 - Informação H7 - Passagem para peões (Indicação da localização de uma passagem para peões), acompanhada do adicional mod21;



- **Perigo A2A - Lomba (Indicação de um troço de via com deformação convexa no pavimento) colocados de modo avisar quem se aproxima de ambos os lados das duas novas passadeiras.**

Conforme indicado na peça desenhada em anexo.

Mais deliberou encarregar os respetivos serviços de procederem em conformidade.

5. Travessa da Tapada – Covilhã

Presente à Câmara informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 29983/25, propondo o ordenamento do estacionamento público por criação de um lugar de estacionamento público para pessoa com mobilidade reduzida junto à entrada do edifício nº 5 da Travessa da Tapada, na Covilhã:

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus e Sandra da Costa Henriques Soares, aprovar o ordenamento do estacionamento público por criação de um lugar de estacionamento público para pessoa com mobilidade reduzida junto à entrada do edifício nº 5 da Travessa da Tapada, na Covilhã:

- Colocação de sinalização vertical de trânsito de informação H1a – Estacionamento Autorizado acompanhado com indicação da matrícula “00-35-NR” e do adicional mod. 11d no pavimento será colocado o símbolo de cadeira de rodas a branco sobre fundo azul, o mais próximo do n.º de polícia 5 da travessa da Tapada na Covilhã.

Conforme indicado na peça desenhada em anexo.

Mais deliberou encarregar os respetivos serviços de procederem em conformidade.

6. Castanheira de Cima – Peraboa

Presente à Câmara informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 27290/25, propondo o ordenamento do trânsito na Castanheira de Cima, Peraboa.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus e Sandra da Costa Henriques Soares, aprovar o ordenamento do trânsito em Castanheira de Cima, Peraboa:

- Colocação de duas lombas de borracha, que serão acompanhadas de sinalização vertical de trânsito de perigo A2C – Lomba ou depressão (Indicação de estrada ou troço de via em que existe deformação acentuada do pavimento) e de proibido C13 - Proibição de exceder a velocidade máxima de 30 Km/h (Indicação da proibição de circular a velocidade superior à indicada no sinal), de ambos os lados de acesso às mesmas.

Conforme indicado na peça desenhada em anexo.

Mais deliberou encarregar os respetivos serviços de procederem em conformidade.

7. Rua Augusto Lopes Teixeira – Cantar Galo

Presente à Câmara informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 25496/25, propondo o ordenamento do estacionamento público por criação de um lugar de estacionamento público para pessoa com mobilidade reduzida junto à entrada do edifício nº 45 da rua Augusto Lopes Teixeira, na Pousadinha, Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus e Sandra da Costa Henriques Soares, aprovar o ordenamento do estacionamento público por criação de um lugar de estacionamento público para pessoa com mobilidade reduzida junto à entrada do edifício nº 45 da rua Augusto Lopes Teixeira, na Pousadinha, Covilhã:

- Colocação de sinalização vertical de trânsito de informação H1a – Estacionamento Autorizado acompanhado do adicional mod. 11d e no SVT H1a será colocada a matrícula “BF-66-CO”. No pavimento será colocado o símbolo de cadeira de rodas a branco sobre fundo azul, o mais próximo do n.º de polícia 45 da rua Augusto Lopes Teixeira, em Cantar Galo.

Conforme indicado na peça desenhada em anexo.

Mais deliberou encarregar os respetivos serviços de procederem em conformidade.

8. EM506-1 - frente ao Cemitério, frente ao nº 40 e junto ao Jardim Público – Ferro

Presente à Câmara informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 27536/25, propondo o

ordenamento do trânsito na EM506-1 frente ao Cemitério, frente ao nº 40 e junto ao Jardim Público – Ferro.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus e Sandra da Costa Henriques Soares, aprovar o ordenamento do trânsito na EM506-1 frente ao Cemitério, frente ao nº 40 e junto ao Jardim Público – Ferro:

- Colocação de duas passadeiras elevadas com colocação de sinalização horizontal de trânsito a marca rodoviária M11 - Passagem para peões (é constituída por barras longitudinais paralelas ao eixo da via, alternadas por intervalos regulares ou por duas linhas transversais contínuas e indica o local por onde os peões devem efetuar o atravessamento da faixa de rodagem, deve ser usada preferencialmente a marca M11), acompanhado de sinalização vertical de trânsito de informação H7 - Passagem para peões (indicação da localização de uma passagem para peões) e da adicional modelo 21;

Na aproximação às novas passadeiras será colocada em ambos os lados sinalização vertical de trânsito de perigo A2A - Lomba (Indicação de um troço de via ou ponte com deformação convexa no pavimento) e A16A - Passagem de peões (Indicação da aproximação de uma passagem de peões).

Conforme indicado na peça desenhada em anexo.

Mais deliberou encarregar os respetivos serviços de procederem em conformidade.



5.4. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO

- a) Proposta – Contratos de Delegação de Competências na Junta de Freguesia de Aldeia de São Francisco de Assis – Contratação de RH para assegurarem Componente de Apoio à Família no 1º Ciclo e Atividades de Animação e Apoio à Família nos Jardins de Infância – Ano Escolar 2025/2026**

Presente informação sob a referência I-CMC/2025/7756, da Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, datada de 01.setembro.2025, acompanhada de mapa e de minuta de contrato, constantes da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 32592/25, que propõe a celebração de Contrato de Delegação de Competências com a Junta de Freguesia de Aldeia de São Francisco de Assis, por forma a assegurar o funcionamento da Componente de Apoio à Família - Prolongamento de horário e fornecimento de refeições, nos Jardins-de-infância e Escolas do 1º ciclo do Ensino Básico, durante o Ano Escolar 2025/2026.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou aprovar a celebração do Contrato de Delegação de Competências com a Junta de Freguesia da Aldeia de São Francisco de Assis, nos termos da minuta do contrato apresentado, por forma a assegurar o funcionamento da Componente de Apoio à Família - Prolongamento de horário e fornecimento de refeições, nos Jardins-de-infância e Escolas do 1º ciclo do Ensino Básico, durante o Ano Escolar 2025/2026, através da transferência para a Junta do montante de 30 312,95 € (trinta mil, trezentos e doze euros e noventa e cinco cêntimos), repartidos por frações mensais de 2 755,72 € (dois mil, setecentos e cinquenta e cinco euros e setenta e dois cêntimos), incluindo os encargos obrigatórios à Segurança Social, quando aplicável, após entrega do (s) documento (s) referido (s) na alínea a) do presente artigo e liquidados da seguinte forma:

- 11 022,89 € (onze mil e vinte e dois euros e oitenta e nove cêntimos), relativos ao período compreendido entre os meses de setembro a dezembro de 2025; e

- 19 290,06 € (dezanove mil, duzentos e noventa euros e seis cêntimos) relativos ao período compreendido entre o mês de janeiro a julho de 2026.

Mais deliberou remeter os contratos de delegação de competências à Assembleia Municipal da Covilhã, para efeitos de autorização ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.



b) Proposta – Protocolo de Colaboração com Associações de Pais e Encarregados de Educação dos Penedos Altos e do Refúgio – Contratação de RH para acompanhamento do serviço de refeições – Ano Escolar 2025/2026

Presente informação n.º I-CMC/2025/5810 da Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, datada de 03.julho.2025, acompanhada de mapa e de minuta de protocolo, constantes da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 23329/25, que propõe a celebração do Protocolo de Colaboração e Apoio com a Associação de Pais e Encarregados de Educação, para assegurar o funcionamento das CAF no 1º Ciclo e AAAF no Pré-Escolar - Ano Letivo 2025/2026, de acordo como quadro que se segue:

Execução de Protocolos - Associações de Pais e Encarregados de Educação:	Objeto	Total do Ano Letivo 2025/2026
	Funcionamento Salas EB/ JI's	
Penedos Altos	EB Penedos Altos	15 198,21 €
Refúgio	EB Refúgio	15 198,24 €
Total		30 396,42 €

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos das minutas, aprovar a celebração dos protocolos de colaboração e apoio com a Associação de Pais e Encarregados de Educação, descrita no quadro supra, no âmbito da Componente de Apoio à Família no 1º Ciclo e Atividades de Animação e Apoio à Família no Pré-escolar no Ano Letivo 2025/2026.

c) Recreativo Refugiense para pagamento das despesas inerentes à utilização do espaço pelos alunos – Ano Escolar 2025/2026

- 1. Associação Juventude do Peso**
- 2. Grupo Recreativo Refugiense**

O presente assunto foi retirado da Ordem de Trabalhos.



- d) Aquisição de Serviços de Educação na área de intervenção Socioeducativa – Projeto Eu Sou + - Parecer prévio exigido pelo n.º 2, do art.º 32, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adaptado às autarquias locais pelo n.º 1, do art.º 6, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, regulamentado pela Portaria n.º 149/2015, de 3 de setembro**

Presente informação à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 28720/25, em que solicita parecer prévio do Órgão Executivo, tendo em conta a contratação da Aquisição de Serviços de Educação na área de intervenção Socioeducativa – Projeto Eu Sou +, exigido pelo n.º 2, do art.º 32, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adaptado às autarquias locais pelo n.º 1, do art.º 6, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, regulamentado pela Portaria n.º 149/2015, de 3 de setembro.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos do pedido dos serviços, emitir parecer favorável, de acordo com o previsto no n.º 2, do art.º 32, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adaptado às autarquias locais pelo n.º 1, do art.º 6, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, regulamentado pela Portaria n.º 149/2015, de 3 de setembro, para efeitos de contratação de prestação de Aquisição de Serviços de Educação na área de intervenção Socioeducativa – Projeto Eu Sou +.

- e) Aquisição de Serviços de Nutricionismo, na área da Educação e Juventude - Parecer prévio exigido pelo n.º 2, do art.º 32, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adaptado às autarquias locais pelo n.º 1, do art.º 6, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, regulamentado pela Portaria n.º 149/2015, de 3 de setembro**

Presente informação à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 31071/25, em que solicita parecer prévio do Órgão Executivo, tendo em conta a contratação da Aquisição de Serviços de Nutricionismo, na área da Educação e Juventude, exigido pelo n.º 2, do art.º 32, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adaptado às autarquias locais pelo n.º 1, do art.º 6, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, regulamentado pela Portaria n.º 149/2015, de 3 de setembro.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos do pedido dos serviços, emitir parecer favorável, de acordo com o previsto no n.º 2, do art.º 32, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adaptado às



autarquias locais pelo n.º 1, do art.º 6, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, regulamentado pela Portaria n.º 149/2015, de 3 de setembro, para efeitos de contratação de prestação de Aquisição Serviços de Nutricionismo, na área da Educação e Juventude.

f) Programação do Teatro Municipal da Covilhã – setembro/outubro_2025

Presente à Câmara informação da Divisão de Cultura, constantes da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 26743/25, propondo que seja dado conhecimento ao Executivo Municipal da Programação no Teatro Municipal da Covilhã, respeitante ao mês de setembro e outubro/2025, bem como dos preços da bilhética praticados e a praticar.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara tomou conhecimento.

g) Protocolo de Colaboração dos Itinerários Napoleónicos Portugal

Presente à camara, uma informação constante do sistema de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 29679/25, propondo para ratificação a celebração do Protocolo de Colaboração dos Itinerários Napoleónicos Portugal.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, de acordo com a informação dos Serviços, ratificar a celebração do Protocolo de Colaboração dos Itinerários Napoleónicos Portugal, que tem por objeto assegurar a gestão concertada dos Itinerários Napoleónicos Portugal, a nível nacional, através de um modelo de colaboração entre as Partes, tendo em vista dar resposta às necessidades de dinamização, valorização e promoção dos mesmos.

h) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação Cultural Desertuna – Tuna Académica da UBI – Aquisição de 300 CD's do seu último trabalho discográfico "Desertuna Sinfónico"

O presente assunto foi retirado da Ordem de Trabalhos.



i) Habitação Social:

1. Permuta

- 1.1.** Presente à Câmara informação sob a referência 7743/25, do Serviço de Gestão de Arrendamento do Parque Habitacional Social, datada de 01.setembro.2025, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 40210/25, propondo a aprovação da permuta de habitação municipal à munícipe Andreia Marisa Baptista Nunes.

Documento que se dá como inteiramente reproduzidos na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus e Sandra da Costa Henriques Soares, e nos termos da informação dos serviços e do despacho da Senhora Vereadora Regina Gouveia, autorizar a permuta da habitação municipal sita Rua Nova do Souto, Bl. B - C/v Esq. – Tortosendo (T2), para a Rua Nova do Souto, Bl. B – C/v Dt. - Tortosendo (T2), à munícipe Andreia Marisa Baptista Gaspar.

Mais deliberou encarregar os serviços de celebrar o respetivo contrato e fixar o valor da renda de acordo com as regras pré-estabelecidas.

- 1.2.** Presente à Câmara informação sob a referência 7743/25, do Serviço de Gestão de Arrendamento do Parque Habitacional Social, datada de 01. Setembro.2025, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 27629/25, propondo a aprovação da permuta de habitação municipal à munícipe Ana Rita da Silva Soares.

Documento que se dá como inteiramente reproduzidos na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus e Sandra da Costa Henriques Soares, e nos termos da informação dos serviços e do despacho da Senhora Vereadora Regina Gouveia, autorizar a permuta da habitação municipal sita na Urbanização das Nogueiras, 16, 3.º Esq. (T3), para a Rua João Mendes Alçada Paiva, 5 - Covilhã (T4), à munícipe Ana Rita da Silva Soares.



Mais deliberou encarregar os serviços de celebrar o respetivo contrato e fixar o valor da renda de acordo com as regras pré-estabelecidas.

- 1.3.** Presente à Câmara informação sob a referência 7743/25, do Serviço de Gestão de Arrendamento do Parque Habitacional Social, datada de 01.setembro.2025, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 11087/25, propondo a aprovação da permuta de habitação municipal à munícipe Maria de Fátima Dias Barros.

Documento que se dá como inteiramente reproduzidos na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus e Sandra da Costa Henriques Soares, e nos termos da informação dos serviços e do despacho da Senhora Vereadora Regina Gouveia, autorizar a permuta da habitação municipal sita no Bairro do Cabeço, Bl. 9 – 19C, R/c Dt., Tortosendo (T2), para Pinhal do Gaiteiro, 4/26, 1.º Dt. Trás - Covilhã (T2), à munícipe Maria de Fátima Dias Barros.

Mais deliberou encarregar os serviços de celebrar o respetivo contrato e fixar o valor da renda de acordo com as regras pré-estabelecidas.

j) Adesão à Plataforma Supraconcelhia da Região das Beiras e Serra da Estrela

Presente à Camara informação pela Chefe do Departamento de Ação Social e Saúde, constante do sistema de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 26158/25, propondo para conhecimento a Adesão à Plataforma Supraconcelhia da Região das Beiras e Serra da Estrela, que tem como conceito e finalidade funcionar como um espaço privilegiado de debate e análise dos problemas sociais dos concelhos que a compõem, de articulação dos instrumentos de planeamento locais respetivos com os planos, medidas, programas e ações nacionais e europeias, bem como com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, com vista à promoção de um planeamento concertado supraconcelhio, que permita uma melhor organização da intervenção, das respostas e dos equipamentos sociais, a partir da rentabilização dos recursos do conjunto dos territórios que a integram.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara tomou conhecimento.

k) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Santa Casa da Misericórdia da Covilhã

Presente informação dos serviços, constante do sistema de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 1679/25, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Santa Casa da Misericórdia da Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo entre o Município da Covilhã e a Santa Casa da Misericórdia da Covilhã, que tem por objeto a promoção e a concretização do projeto “Caixa de Música – Sons do Mundo”, que decorrerá no 3º trimestre de 2025, sendo que caberá aos intervenientes dinamizar atividades que permitam a aquisição e partilha de conhecimentos e experiências que visem promover a integração de crianças e jovens migrantes no concelho da Covilhã, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros).

l) Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e a AIMA - Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I.P.

O presente assunto foi retirado da Ordem de Trabalhos.

m) Associativismo / 2026

Presente informação à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG com o n.º 31053/25, propondo para aprovação a definição de verbas a atribuir, do cronograma de apresentação e avaliação de candidaturas e da Definição de fórmula de cálculo, ponderação de critérios e tabelas de avaliação, no âmbito do Associativismo – Candidatura 2026:

“1: Definição de verbas a atribuir:

1.1 – Apoio à atividade Regular: 250.000,00 euros

1.2 – Apoio ao investimento e aquisição de equipamentos: 150.000,00 euros, dividido da seguinte forma: 100.000,00 euros para as candidaturas ao investimento e aquisição de equipamentos de valor superior a 5.000,00 euros; 50.000,00 euros para as candidaturas ao investimento e aquisição de equipamentos até 5.000,00 euros.

2: Cronograma de apresentação e avaliação de candidaturas:



2.1 – Prazo para apresentação de candidaturas: de 01 de outubro de 2025 a 28 de novembro de 2025;

2.2 – Publicação do relatório preliminar com a lista de resultados provisórios: até 12 de janeiro de 2026;

2.3 – Período de audiência prévia: até 26 de janeiro de 2026;

2.4 – Publicação da Lista com os resultados definitivos: até 09 de fevereiro de 2026;

2.5 – Aprovação dos contratos programa na primeira reunião privada subsequente.

3: Definição de fórmula de cálculo, ponderação de critérios, tabelas de avaliação e formulários, em anexo, para aprovação.”

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da proposta dos serviços, aprovar a definição de verbas a atribuir, do cronograma de apresentação e avaliação de candidaturas e da Definição de fórmula de cálculo, ponderação de critérios e tabelas de avaliação, no âmbito do Associativismo – Candidatura 2026.

n) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação de Diabéticos da Serra da Estrela – Rendas e Funcionamento

Presente informação dos serviços, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 30540/25, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a e a Associação de Diabéticos da Serra da Estrela.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação de Diabéticos da Serra da Estrela, para apoio no pagamento de rendas e outras despesas relativas à sua sede, através de uma comparticipação financeira no montante de 3.064,66€ (três mil, sessenta e quatro euros e sessenta e seis cêntimos).

A atribuição deste subsídio tem carácter extraordinário, ao abrigo do disposto no artigo 3.º, n.º 3 do Regulamento de Apoio ao Associativismo, publicado na 2.ª Série do Diário da República de 31 de agosto de 2018.

Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.



o) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias Peso e Vales do Rio – Festival da Filhós 2025

Presente informação dos serviços, constante do sistema de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 29650/25, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Peso e Vales do Rio.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, ao abrigo do disposto no artigo 3.º, n.º 1, alíneas c) e d) e n.º 2 do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias do Município da Covilhã, aprovado pelo Regulamento n.º 1090/2022 de 9 de novembro e, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Peso e Vales do Rio, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), que se destina a apoiar nas despesas associadas à realização do evento Festival da Filhós 2025.

Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

p) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Teixoso e Sarzedo – “Os Cronheiros – Terra do Teixo 2025”

Presente informação dos serviços, constante do sistema de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 27715/25, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Teixoso e Sarzedo.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, ao abrigo do disposto no artigo 3.º, n.º 1, alíneas c) e d) e n.º 2 do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias do Município da Covilhã, aprovado pelo Regulamento n.º 1090/2022 de 9 de novembro e, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Teixoso e Sarzedo, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), que se destina a apoiar nas despesas associadas à realização do evento “Os Cronheiros – Terra do Teixo 2025”.

Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.



q) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Peraboa – Feira da Chavelha

Presente informação dos serviços, constante do sistema de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 26281/25, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Peraboa.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, ao abrigo do disposto no artigo 3.º, n.º 1, alíneas c) e d) e n.º 2 do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias do Município da Covilhã, aprovado pelo Regulamento n.º 1090/2022 de 9 de novembro e, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Peraboa, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), que se destina a apoiar nas despesas associadas à realização do evento Feira da Chavelha.

Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

r) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Unhais da Serra - evento "Estrela Sound Festival"

Presente informação dos serviços, constante do sistema de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 27044/25, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Unhais da Serra.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, ao abrigo do disposto no artigo 3.º, n.º 1, alíneas c) e d) e n.º 2 do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias do Município da Covilhã, aprovado pelo Regulamento n.º 1090/2022 de 9 de novembro e, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Unhais da Serra, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), que se destina a apoiar nas despesas associadas à realização do evento "Estrela Sound Festival".

Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.



- s) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Grupo Desportivo e Cultural Sobralense “Os Galitos da Serra” – “Oh Meu Deus Ultra Trail”**

O presente assunto foi retirado da Ordem de Trabalhos.

- t) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Centro Cultural “Os Serranos” U.S.A.**

O presente assunto foi retirado da Ordem de Trabalhos.

- u) Minuta de Contrato de Programa entre o Município da Covilhã e a Federação Portuguesa de Ciclismo – realização da 1.ª Etapa da 19ª Volta a Portugal em Bicicleta em Juniores Masculinos**

O presente assunto foi retirado da Ordem de Trabalhos.

- v) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Kayser Ballet – Associação Cultural**

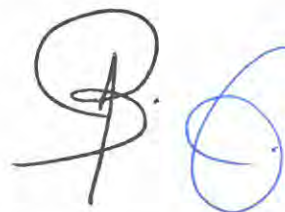
Presente informação constante da plataforma de gestão documental Siglado Web/NIPG: 19474/25, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Kayser Ballet.

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Kayser Ballet – Associação Cultural através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 33.000,00€ (trinta e três mil euros), distribuído da seguinte forma:

- **25.000,00 € (vinte e cinco mil euros) para a realização do seu Plano de Atividades 2025/2026;**
- **8.000,00 € (oito mil euros) para realização do Programa “DÍPTICO Morau/ Geoke”.**

Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos,



- w) Minuta de Contrato Programa entre o Município da Covilhã e a Associação de Basquetebol de Castelo Branco – Atividade Supraconcelhia – Fase Final da Taça Nacional Sub 16 Femininos**

O presente assunto foi retirado da Ordem de Trabalhos.

- x) Minuta de Contrato Programa entre o Município da Covilhã e o Centro Cultural e Desportivo Amigos de Vila de Mouros – Atividade Supraconcelhia – 4.º Trail Vila de Mouros/Trail Kids/Mouros 1000**

O presente assunto foi retirado da Ordem de Trabalhos.

- y) Minuta de Contrato Programa entre o Município da Covilhã e o Teatrubi – Associação Cultural - Atividade: 29º Ciclo de Teatro Universitário da Beira Interior**

O presente assunto foi retirado da Ordem de Trabalhos.

- z) Minuta de Contrato Programa entre o Município da Covilhã e a Associação Jovem do Tortosendo - Atividade: Tortosendo Rock 2025**

O presente assunto foi retirado da Ordem de Trabalhos.

- aa) Minuta de Contrato Programa entre o Município da Covilhã e a AAAUBI – Associação Académica da Universidade da Beira Interior**

O presente assunto foi retirado da Ordem de Trabalhos.

- bb) Minuta de Contrato Programa entre o Município da Covilhã e o Rancho Folclórico do Ourondo**

O presente assunto foi retirado da Ordem de Trabalhos.



5.5. DIVISÃO DE URBANISMO

- a) Aquisição de Serviços de Proteção Civil, na área de intervenção da defesa da Floresta e da Segurança de pessoas e bens - Parecer prévio exigido pelo n.º 2, do art.º 32, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adaptado às autarquias locais pelo n.º 1, do art.º 6, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, regulamentado pela Portaria n.º 149/2015, de 3 de setembro**

Presente informação à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 28684/25, em que solicita parecer prévio do Órgão Executivo, tendo em conta a contratação da Aquisição de Serviços de Proteção Civil, na área de intervenção da defesa da Floresta e da Segurança de pessoas e bens, exigido pelo n.º 2, do art.º 32, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adaptado às autarquias locais pelo n.º 1, do art.º 6, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, regulamentado pela Portaria n.º 149/2015, de 3 de setembro.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus e Sandra da Costa Henriques Soares, e nos termos do pedido dos serviços, emitir parecer favorável, de acordo com o previsto no n.º 2, do art.º 32, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adaptado às autarquias locais pelo n.º 1, do art.º 6, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, regulamentado pela Portaria n.º 149/2015, de 3 de setembro, para efeitos de contratação de prestação de Aquisição de Serviços de Proteção Civil, na área de intervenção da defesa da Floresta e da Segurança de pessoas e bens.

- b) Processo Obra n.º 43/22 - Enforce Imobiliária, Lda. - Candidatura a PIM – Projeto de Interesse Municipal no âmbito do Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais e de Reconhecimento de Projetos de Interesse Municipal no Concelho da Covilhã – Proposta Final**

O presente assunto foi retirado da Ordem de Trabalhos.

c) Processo de Obras n.º 160/24 – Mountain Goat Experience – Serra da Estrela: Empreendimento de Turismo em Espaço Rural - Candidatura a PIM – Projeto de Interesse Municipal no âmbito do Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais e de Reconhecimento de Projetos de Interesse Municipal no Concelho da Covilhã – Proposta Final

Presente informação sob a referência 7673/25 da Divisão de Urbanismo, datada de 28.agosto.2025, dando conhecimento do envio do Relatório Técnico n.º 2/2025, de 2025/08/28, referente à candidatura a PIM – Projeto de Interesse Municipal “Mountain Goat Experience - Serra da Estrela: Empreendimento de Turismo em Espaço Rural”, Processo de Obras n.º 160/24, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 23473/25.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da proposta dos serviços, aprovar o reconhecimento e classificação de Projeto de Interesse Municipal ao projeto de investimento apresentado no âmbito do Processo de Obras n.º 160/24, pelos promotores Mountain Goat Experience – Serra da Estrela: Empreendimento de Turismo em Espaço Rural e reconhecer o direito às isenções solicitadas, nos termos e de acordo com o quadro seguinte:

Benefício / Incentivo	Valor liquidado e a liquidar (€)	Taxa de Pontuação atribuída ao PIM (%)	Valor do benefício tributário (€)	Valor da Redução (€)	Valor a Reembolsar (€)
IMI (Prédio em propriedade total - Período de 5 a nos)	4.628,40	66,00%	3.054,74	3.054,74	0
Compensações Urbanísticas liquidadas e a pagar	6.959,70		4.593,40	4.593,40	0
Taxas liquidadas e pagas	156,6		103,36	0	103,36
Taxas liquidadas por pagar	3.441,60		2.271,46	2.271,46	0
Taxas eventualmente a liquidar em procedimentos futuros	120,3		79,4	79,4	0
Total	15.306,60		10.102,36	9.999,00	103,36



Mais deliberou aprovar a minuta do contrato de concessão de benefícios tributários prevista no artigo 30.º do citado regulamento e comunicar esse reconhecimento ao serviço de Finanças conforme consta no artigo 36º do RABFRPIMCC.

Deliberou ainda designar um gestor do projeto, que acompanhe e monitorize o processo desenvolvimento do PIM, nos termos das funções descritas pelos artigos 34.º e 35.º do RABFRPIMCC; e

Mais foi deliberado, na sequência do reconhecimento do direito às isenções, ao abrigo e nos termos do disposto no artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (CPA), conjugado com o disposto no artigo 18.º do RMABFRPIM, que a presente deliberação seja remetida ao interessado, para os efeitos previstos no artigo 16.º do Regulamento e para apreciação da Minuta de Contrato aprovada, bem como deve ser remetida à freguesia da área territorial onde se pretende construir o imóvel objeto da candidatura a PIM, para os efeitos previstos no artigo 17.º do Regulamento, concedendo a ambos o prazo de 10 dias úteis para se pronunciarem, antes da efetiva execução da deliberação, quer através da celebração do Contrato de Incentivo ao Investimento, quer através da comunicação ao Serviço de Finanças da Covilhã sobre a concessão da isenção fiscal subjetiva relativa ao IMI.

d) Processo n.º 20/21 – Benefícios Fiscais

Presente à Câmara informação técnica do Gabinete de Informação Geográfica e Avaliação Patrimonial datada de 01.julho.2025, com despacho do Senhor Presidente, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/PENDENTE: 184965, propondo, face ao pedido do interessado, Senhor Carlos Manuel Afonso Pais, em requerimento com registo de entrada n.º 3179/25, relativo ao processo de obras supramencionado, a solicitar aprovação das isenções e incentivos à reabilitação urbana identificados no prédio localizado na avenida Viriato n.º 48 e Largo do Torno, n.º 13, 6200-781, Tortosendo, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 3945 da freguesia Tortosendo (com origem na matriz n.º 3945, precedida pela matriz n.º 1150, da freguesia do Tortosendo), e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1255/19961220 da freguesia Tortosendo.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da informação e em cumprimento com o n.º 4 do artigo 15.º do Regulamento de atribuição de Benefícios Fiscais e de Reconhecimento de PIM, ao processo supramencionado, aprovar o valor do benefício a conceder, nos termos n.º 4 do artigo 45.º do EBF, de acordo com o quadro infra:



5.6. DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

- Não houve assuntos agendados.



5.7. DIVISÃO DE TURISMO E PROMOÇÃO DO TERRITÓRIO

- Não houve assuntos agendados.

**- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

O Senhor Presidente da Câmara cumprimentou todos os presentes e, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 11.º do Regimento da Câmara Municipal da Covilhã, concedeu a palavra aos seguintes intervenientes:

- **Senhor André Fazendeiro**, membro e representante da Associação Brinc'Ar Livre, cumprimentou todos os presentes, apresentou o trabalho desenvolvido pela Associação e a relevância das suas participações na comunidade. Evidenciou e reforçou a necessidade urgente de uma sede social para desenvolvimento do trabalho ali realizado, indicando como local adequado, as instalações do edifício situado o Jardim Botânico de Montanha, inserido no Parque Alexandre Aibéo.

O Senhor Presidente, saudou e enalteceu o trabalho realizado pela Direção da Associação, referindo que o espaço edificado se encontra, neste momento, cedido através de protocolo ao Grupo Desportivo da Mata. Salientou já ter realizado, bem como outros elementos do executivo, várias diligências junto do dirigente máximo do Grupo, que se mostrou, por ora, inflexível na cedência do espaço.

Salienta que, se a Associação Brinc'Ar Livre tiver muitas dificuldades no sítio onde atualmente se encontra, e se sentirem muitos constrangimentos, podem provisoriamente, usufruir do espaço que existe disponível, no edifício da antiga Rude, sito nas traseiras da Fundação Inatel, com um espaço excelente, composto por várias salas, com uma boa envolvente, bom estacionamento e acessível. É uma solução provisória, enquanto diplomaticamente se negocia a questão com o Grupo Desportivo da Mata.

- **Senhora Irene Fernandes**, cumprimentou os presentes e disse viver na Boidobra, em casa do pai, onde habita em sobrelotação, sem as devidas condições humanas, para ela e para os seus filhos, solicitando à Câmara a disponibilidade da habitação, sita no andar inferior ao que agora habita, e que se encontra vazia.

O Senhor Presidente agradeceu a intervenção e solicitou esclarecimento do ponto de situação à Diretora do Departamento de Educação, Cultura, Ação Social e Desporto, Dra. Cristina Maximino.

Tomou a palavra a Dra. Cristina Maximino, que informou existir uma candidatura recente, formalizada pela Senhora Irene Fernandes e que reúne as condições de prioridade. Mas neste caso em particular, e por razões que dizem respeito à vivência em comunidade, não pode ir para outro bairro social a não ser o Bairro da Boidobra, motivo que impede a celeridade no processo.



Acrescenta que de momento não existe naquele bairro nenhuma habitação em condições de habitabilidade e que a habitação que a Senhora Irene Fernandes refere carece de intervenção a nível de iluminação e canalização. Sendo uma candidatura recente e comparando com outras neste momento, os serviços não conseguem dar uma resposta imediata a esta situação.

O Senhor Presidente disse ser este assunto uma questão de urgência humanitária, solicitando aos devidos serviços que averiguem as condições da referida habitação, sita no Bairro da Boidobra, e que, não sendo possível habitar, que se disponha outra situação, porque precisando e havendo num noutro bairro, o importante é que a requerente tenha um teto digno, condigno e cómodo para habitar.

- **Representante de um grupo de subscritores** que solicita informação sobre as condições de funcionamento dos espaços noturnos da cidade.

Informa ter sido entregue em mão na Câmara Municipal da Covilhã, no dia 10 de abril de 2025, um abaixo-assinado, subscrito pelos moradores, lojistas e trabalhadores do centro da cidade, manifestando a indignação e preocupação ao problema de saúde pública, higiene do sono e as condições de segurança que se vive no centro da cidade em que todas as noites é espaço de comportamentos incivilizados.

O Senhor Presidente agradece a exposição e lamenta o cenário de quem quer descansar e não consegue e a sensação de insegurança que esta situação objetiva coloca, questionando o Departamento Jurídico sobre os esclarecimentos que se podem dar aos cidadãos sobre o assunto.

Tomou a palavra a Dra. Graça Robbins que, relativamente à situação exposta, informou tratar-se de um caso de polícia em que a Câmara não pode intervir.

Ressalva que o município não faz avaliação de ruído e informa que da parte da administração geral dos nossos serviços, vem nesta ordem de trabalhos uma proposta de alteração ao Regulamento de funcionamento, com impedimento de abertura de estabelecimentos noturnos em zonas residenciais.

O Senhor Presidente comunica que estas lamentáveis situações se tratam de um caso de polícia ou judicial. A Câmara, na impossibilidade de requerer uma providência cautelar, o que faz é aplicar as devidas contraordenações, mas só o tribunal pode fazer e reconhecer esta situação concreta e depois decidir em conformidade.

Acrescenta que, com a aprovação do Regulamento proposto, poderá a Câmara proibir a abertura de estabelecimentos de diversão noturna em zonas habitacionais.

Mais acrescenta que se encarregará pessoalmente de pedir ao senhor comandante da Polícia de Segurança Pública na Covilhã, no sentido de ser mais rigoroso nas patrulhas, principalmente nas horas mais críticas, designadamente aquelas em que é preciso repousar.

**APROVAÇÃO EM MINUTA**

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação.

MONTANTE GLOBAL DOS ENCARGOS

O montante global dos encargos resultantes das deliberações tomadas nesta reunião de Câmara foi de € 988.924,99 (novecentos e oitenta e oito mil, novecentos e vinte e quatro euros e noventa e nove centimos).

ENCERRAMENTO

Pelas 12:25 horas, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que para sua validade e fé vai, no fim, por si ser assinada e por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica.

O Presidente da Câmara, _____



A Diretora do DAGCJ, _____

